



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de março 2017

DE: Rudinei Paulo Marques Correa - Secretaria de Administração

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| Item | Objeto | Quant. | Unid. | Preço unitário | Preço total |
|------|---|--------|-------|----------------|-------------|
| 1 | Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts | 30 | UN | 11,50 | 345,00 |
| 2 | Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts | 30 | UN | 15,50 | 465,00 |
| 3 | Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps | 20 | UN | 99,50 | 1.990,00 |

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|---|--|----|----|--------|--------|
| | de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m. | | | | |
| 4 | Alicate de crimpar de inserção (Punch Down) DESCRIÇÃO: Alicate de crimpar de inserção (Punch Down). Ferramenta manual de impacto para conexão e crimpagem de condutores isolados em sistemas de cabeamento estruturado, que possibilita a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Possibilitar a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC. Possuir dois níveis de impacto. Possuir compartimento interno para armazenamento da lâmina de conexão para proteção quando fora de uso ou em transporte. Lâmina de inserção substituível. | 03 | UN | 90,00 | 270,00 |
| 5 | Alicate de crimpar RJ45 com catraca. Conectores RJ45. DESCRIÇÃO: Alicate de Crimpagem Categoria 5e e Categoria 6 com catraca. Executar a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho e acionar o prensa-cabo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Corpo de aço com revestimento termoplástico. Executar a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho. Permitir a conectorização de conectores RJ-45 macho Categoria 5e e Categoria 6. Possuir catraca. Possuir | 03 | UN | 190,00 | 570,00 |



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | decapador. Possuir cortador de fio. | | | | |
|---|---|----|----|--------|----------|
| 6 | Bateria para nobreak, 7Ah 12V | 30 | UN | 104,50 | 3.135,00 |
| 7 | Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A; | 02 | CX | 453,50 | 907,00 |
| 8 | Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de | 02 | CX | 678,00 | 1.356,00 |

Jaid



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|-----------|
| | segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha; | | | | |
| 9 | Cabo USB p/ impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5m | 30 | UN | 15,00 | 450,00 |
| 10 | Cartucho de tinta novo original colorido nº -21 preto | 50 | UN | 101,50 | 5.075,00 |
| 11 | Cartucho de tinta Original HP 22 (Color) | 50 | UN | 128,00 | 6.400,00 |
| 12 | Cartucho de tinta Original HP 60 (Color) | 50 | UN | 102,25 | 5.112,50 |
| 13 | Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto) | 50 | UN | 87,00 | 4.350,00 |
| 14 | Cartucho de tinta Original HP 662 (Color) | 50 | UN | 61,00 | 3.050,00 |
| 15 | Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto) | 50 | UN | 59,00 | 2.950,00 |
| 16 | Cartucho de tinta Original HP 901 (Color) | 50 | UN | 115,00 | 5.750,00 |
| 17 | Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto) | 50 | UN | 89,00 | 4.450,00 |
| 18 | Computador com as seguintes Características mínimas: Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano. | 15 | UN | 2.468,00 | 37.020,00 |
| 19 | Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede | 100 | UN | 5,25 | 525,00 |
| 20 | Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado | 100 | UN | 7,25 | 725,00 |
| 21 | Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede | 100 | UN | 1,43 | 143,00 |
| 22 | Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede | 100 | UN | 1,70 | 170,00 |
| 23 | Filtro de linha, padrão nacional e | 20 | UN | 45,95 | 919,00 |

Jairo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | |
|----|---|----|----|----------|-----------|
| | internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5. | | | | |
| 24 | Fita Original Epson, para impressora matricial Epson LX-350/ LX-300+II/LX- 300+ | 20 | UN | 21,50 | 430,00 |
| 25 | Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretensão (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto- circuito (SCP). | 10 | UN | 337,50 | 3.375,00 |
| 26 | Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretensão (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto- Circuito (SCP). | 10 | UN | 366,00 | 3.660,00 |
| 27 | Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretensão (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto- Circuito (SCP). | 05 | UN | 649,00 | 3.245,00 |
| 28 | Gabinete 4 Baias, número de baias 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio. | 10 | UN | 164,50 | 1.645,00 |
| 29 | HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5". | 05 | UN | 401,50 | 2.007,50 |
| 30 | HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5". | 05 | UN | 323,00 | 1.615,00 |
| 31 | HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5" | 05 | UN | 434,00 | 2.170,00 |
| 32 | HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5" | 05 | UN | 560,00 | 2.800,00 |
| 33 | Hub USB, mínimo 4 portas | 10 | UN | 15,00 | 150,00 |
| 34 | Impressora multifuncional monocromática Laser. Tecnologia de impressão Laser monocromático; Velocidade mínima em preto (ppm): 20 ppm; Resolução mínima em DPI: 600x600 DPI; Velocidade mínima do Processador: 600 Mhz; Memória Padrão mínima: 128 mb; Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Volume de Ciclo Mensal: 8.000 | 05 | UN | 2.171,50 | 10.857,50 |

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|----|--|----|----|--------|----------|
| | páginas Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 150 folhas; Capacidade mínima de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (tamanho ofício); Tipos de Papel: Papel comum, papel Transparente; Gramatura de Papel: 60 a 163 gramas; Velocidade mínima da Cópia em Preto: 20cpm; Ampliação / Redução: 25% - 400%; Tamanho do Vidro de Exposição: Ofício; Digitalização Color e Mono: Sim; Resolução Óptica do Scanner: 1200 x 1200 dpi. | | | | |
| 35 | Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g. | 10 | UN | 27,00 | 270,00 |
| 36 | Memoria 4GB DDR16, velocidade: 1600mhz, padrão: DDR3, arquitetura DDR; transferência de dois dados por ciclo de clock, burst type (sequencial & interleave), memória frequência: DDR 1600 PC3-112800, quantidade de pinos: 240. sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM). | 20 | UN | 206,50 | 4.130,00 |
| 37 | Memoria 8GB DDR16, velocidade 1600mhz, padrão DDR3 arquitetura DDR; transferência de dois dados por ciclo de clock, burst type (sequencial & interleave), memória frequência: DDR 1600 PC3-112800, quantidade de pinos: 240. sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM). | 10 | UN | 387,50 | 3.875,00 |
| 38 | Monitor 18,5", tamanho da tela: 18,5", padrão: LED, resolução máxima 1366x768 pixels, conexões: D-sub. | 10 | UN | 557,50 | 5.575,00 |
| 39 | Monitor 20", tamanho da tela: 20", padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI. | 10 | UN | 643,50 | 6.435,00 |
| 40 | Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux. | 50 | UN | 41,00 | 2.050,00 |
| 41 | Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, | 05 | UN | 872,50 | 4.362,50 |

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|----|---|----|----|--------|----------|
| | tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. | | | | |
| 42 | Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. | 10 | UN | 400,00 | 4.000,00 |
| 43 | Pendrive 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | 20 | UN | 45,00 | 900,00 |
| 44 | Pendrive 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | 20 | UN | 77,00 | 1.540,00 |
| 45 | Pendrive 64B, capacidade de armazenamento: 64B, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais windows XP, vista MAC OS 10+ e linux. | 20 | UN | 125,00 | 2.500,00 |
| 46 | Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | 30 | UN | 32,50 | 975,00 |
| 47 | Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex | 20 | UN | 72,00 | 1.440,00 |
| 48 | Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex | 20 | UN | 61,50 | 1.230,00 |
| 49 | Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 4, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 2, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem. | 05 | UN | 409,50 | 2.047,50 |
| 50 | Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, | 10 | UN | 469,50 | 4.695,00 |

Travis



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

| | | | | | |
|----|---|-----|----|----------|----------|
| | dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem. | | | | |
| 51 | Processador 1150P, frequência de processamento mínimo: 3.2GHz, memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. | 04 | UN | 1.710,00 | 6.840,00 |
| 52 | Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. | 06 | UN | 1.317,00 | 7.902,00 |
| 53 | Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan. | 10 | UN | 145,00 | 1.450,00 |
| 54 | Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack. | 02 | UN | 938,50 | 1.877,00 |
| 55 | Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx. | 10 | UN | 114,00 | 1.140,00 |
| 56 | Teclado, layout do teclado: ABNT2, qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux. | 50 | UN | 51,00 | 2.550,00 |
| 57 | Toner compatível 12A, compatibilidades impressoras HP laserjet M1005 MFP/1010/1015/1018/1020/1022/M1319 MFP/3015/3020/3030/3050/3052/3055, rendimento médio de 1500 páginas, peças de alta qualidade. | 30 | UN | 65,00 | 1.950,00 |
| 58 | Toner compatível 35A 36A, compatibilidade impressoras HP laserjet P1005/P1006/M1120/M1120N/1522N/M 1522NF/P1505/P1505N, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | 40 | UN | 64,50 | 2.580,00 |
| 59 | Toner compatível 83 ^a , compatibilidade impressoras HP laserjet M125, M127, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | 100 | UN | 69,50 | 6.950,00 |
| 60 | Toner compatível 85A, compatibilidade impressoras HP laserjet P1102w M1132 M1212 M1130, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | 100 | UN | 64,50 | 6.450,00 |

Jaco



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

| | |
|-------|------------|
| TOTAL | 203.796,50 |
|-------|------------|

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 203.796,50 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos reais).

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 30/04/2018

Cordialmente,

RUDINEI PAULO MARQUES CORREA
Secretário de Administração

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de março de 2017

DE: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada;

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de março de 2017

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 17/03/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | |
|-------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
| 290 | 02.103.04.122.0402-2004 | 0.1.00.0000000 |
| 480 | 05.115.15.452.1501-2017 | 0.1.00.0000000 |
| 700 | 06.119.26.782.2601-2026 | 0.1.00.0000000 |
| 960 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000000 |
| 970 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000103 |
| 990 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000107 |
| 1940 | 09.126.10.301.1001-2061 | 0.1.00.0000000 |
| 2570 | 10.144.08.244.0801-2078 | 0.1.00.0000000 |
| 2670 | 11.133.20.606.2001-2084 | 0.1.00.0000000 |
| 3020 | 13.136.18.541.1801-2095 | 0.1.00.0000000 |
| 3120 | 14.138.13.392.1301-2099 | 0.1.00.0000000 |

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 21 de março de 2017

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 16/03/2017, do Secretaria de Administração e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 203.796,50 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
| 290 | 02.103.04.122.0402-2004 | 0.1.00.0000000 |
| 480 | 05.115.15.452.1501-2017 | 0.1.00.0000000 |
| 700 | 06.119.26.782.2601-2026 | 0.1.00.0000000 |
| 960 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000000 |
| 970 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000103 |
| 990 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000107 |
| 1940 | 09.126.10.301.1001-2061 | 0.1.00.0000000 |
| 2570 | 10.144.08.244.0801-2078 | 0.1.00.0000000 |
| 2670 | 11.133.20.606.2001-2084 | 0.1.00.0000000 |
| 3020 | 13.136.18.541.1801-2095 | 0.1.00.0000000 |
| 3120 | 14.138.13.392.1301-2099 | 0.1.00.0000000 |

A Licitação dar-se-á sob a modalidade ~~PREGÃO~~, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MARFÓS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 22 de março de 2017

DE: Inácio José Werle
PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à **aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

| LOTE: 1 | | | | | |
|---------|---|-------|------|-----------------------|--------------------|
| Item | Objeto | Quant | Unid | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
| 1 | Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a | 30 | UN | 11,50 | 345,00 |

Inácio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|---|--|----|----|-------|----------|
| | norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~1.270 W - tensão de entrada 220V~2.200W. Voltagem: 110/220 volts | | | | |
| 2 | Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~1.270 W - tensão de entrada 220V~2.200W. Voltagem: 110/220 volts | 30 | UN | 15,50 | 465,00 |
| 3 | Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m. | 20 | UN | 99,50 | 1.990,00 |
| 4 | Alicate de crimpar de inserção (Punch Down) DESCRIÇÃO: Alicate de crimpar de inserção (Punch Down). Ferramenta manual de impacto para conexão e crimpagem | 03 | UN | 90,00 | 270,00 |

Isio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|---|--|----|----|--------|----------|
| | de condutores isolados em sistemas de cabeamento estruturado, que possibilita a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Possibilitar a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC. Possuir dois níveis de impacto. Possuir compartimento interno para armazenamento da lâmina de conexão para proteção quando fora de uso ou em transporte. Lâmina de inserção substituível. | | | | |
| 5 | Alicate de crimpar RJ45 com catraca. Conectores RJ45. DESCRIÇÃO: Alicate de Crimpagem Categoria 5e e Categoria 6 com catraca. Executar a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho e acionar o prensa-cabo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Corpo de aço com revestimento termoplástico. Executar a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho. Permitir a conectorização de conectores RJ-45 macho Categoria 5e e Categoria 6. Possuir catraca. Possuir decapador. Possuir cortador de fio. | 03 | UN | 190,00 | 570,00 |
| 6 | Bateria para nobreak, 7Ah 12V | 30 | UN | 104,50 | 3.135,00 |
| 7 | Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica | 02 | CX | 453,50 | 907,00 |

30/03



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|---|--|----|----|--------|----------|
| | decrecente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A; | | | | |
| 8 | Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em | 02 | CX | 678,00 | 1.356,00 |

José



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|-----------|
| | lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha; | | | | |
| 9 | Cabo USB p/ impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5m | 30 | UN | 15,00 | 450,00 |
| 10 | Cartucho de tinta novo original colorido nº -21 preto | 50 | UN | 101,50 | 5.075,00 |
| 11 | Cartucho de tinta Original HP 22 (Color) | 50 | UN | 128,00 | 6.400,00 |
| 12 | Cartucho de tinta Original HP 60 (Color) | 50 | UN | 102,25 | 5.112,50 |
| 13 | Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto) | 50 | UN | 87,00 | 4.350,00 |
| 14 | Cartucho de tinta Original HP 662 (Color) | 50 | UN | 61,00 | 3.050,00 |
| 15 | Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto) | 50 | UN | 59,00 | 2.950,00 |
| 16 | Cartucho de tinta Original HP 901 (Color) | 50 | UN | 115,00 | 5.750,00 |
| 17 | Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto) | 50 | UN | 89,00 | 4.450,00 |
| 18 | Computador com as seguintes Características mínimas: Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano. | 15 | UN | 2.468,00 | 37.020,00 |
| 19 | Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede | 100 | UN | 5,25 | 525,00 |
| 20 | Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado | 100 | UN | 7,25 | 725,00 |
| 21 | Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede | 100 | UN | 1,43 | 143,00 |
| 22 | Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede | 100 | UN | 1,70 | 170,00 |
| 23 | Filtro de linha, padrão nacional e | 20 | UN | 45,95 | 919,00 |

José



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|----|---|----|----|----------|-----------|
| | internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5. | | | | |
| 24 | Fita Original Epson, para impressora matricial Epson LX-350/ LX-300+II/LX-300+ | 20 | UN | 21,50 | 430,00 |
| 25 | Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP). | 10 | UN | 337,50 | 3.375,00 |
| 26 | Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP). | 10 | UN | 366,00 | 3.660,00 |
| 27 | Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP). | 05 | UN | 649,00 | 3.245,00 |
| 28 | Gabinete 4 Baías, número de baías 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio. | 10 | UN | 164,50 | 1.645,00 |
| 29 | HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5". | 05 | UN | 401,50 | 2.007,50 |
| 30 | HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5". | 05 | UN | 323,00 | 1.615,00 |
| 31 | HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5" | 05 | UN | 434,00 | 2.170,00 |
| 32 | HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5" | 05 | UN | 560,00 | 2.800,00 |
| 33 | Hub USB, mínimo 4 portas | 10 | UN | 15,00 | 150,00 |
| 34 | Impressora multifuncional monocromática Laser. Tecnologia de impressão Laser monocromático; Velocidade mínima em preto (ppm): | 05 | UN | 2.171,50 | 10.857,50 |

Jacó



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | |
|----|---|----|----|--------|----------|
| | 20 ppm; Resolução mínima em DPI: 600x600 DPI; Velocidade mínima do Processador: 600 Mhz; Memória Padrão mínima: 128 mb; Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Volume de Ciclo Mensal: 8.000 páginas Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 150 folhas; Capacidade mínima de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (tamanho ofício); Tipos de Papel: Papel comum, papel Transparente; Gramatura de Papel: 60 a 163 gramas; Velocidade mínima da Cópia em Preto: 20cpm; Ampliação / Redução: 25% - 400%; Tamanho do Vidro de Exposição: Ofício; Digitalização Color e Mono: Sim; Resolução Óptica do Scanner: 1200 x 1200 dpi. | | | | |
| 35 | Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g. | 10 | UN | 27,00 | 270,00 |
| 36 | Memoria 4GB DDR16, velocidade: 1600mhz, padrão: DDR3, arquitetura DDR; transferência de dois dados por ciclo de clock, burst type (sequencial & interleave), memória frequência: DDR 1600 PC3-112800, quantidade de pinos: 240. sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM). | 20 | UN | 206,50 | 4.130,00 |
| 37 | Memoria 8GB DDR16, velocidade 1600mhz, padrão DDR3 arquitetura DDR; transferência de dois dados por ciclo de clock, burst type (sequencial & interleave), memória frequência: DDR 1600 PC3-112800, quantidade de pinos: 240. sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM). | 10 | UN | 387,50 | 3.875,00 |
| 38 | Monitor 18,5", tamanho da tela: 18,5", padrão: LED, resolução máxima 1366x768 pixels, conexões: D-sub. | 10 | UN | 557,50 | 5.575,00 |
| 39 | Monitor 20", tamanho da tela: 20", | 10 | UN | 643,50 | 6.435,00 |

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|----|--|----|----|--------|----------|
| | padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI. | | | | |
| 40 | Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux. | 50 | UN | 41,00 | 2.050,00 |
| 41 | Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. | 05 | UN | 872,50 | 4.362,50 |
| 42 | Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. | 10 | UN | 400,00 | 4.000,00 |
| 43 | Pendrivel 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | 20 | UN | 45,00 | 900,00 |
| 44 | Pendrivel 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | 20 | UN | 77,00 | 1.540,00 |
| 45 | Pendrivel 64B, capacidade de armazenamento: 64B, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais windows XP, vista MAC OS 10+ e linux. | 20 | UN | 125,00 | 2.500,00 |
| 46 | Pendrivel 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | 30 | UN | 32,50 | 975,00 |
| 47 | Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex | 20 | UN | 72,00 | 1.440,00 |

Ício



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|----|---|----|----|----------|----------|
| 48 | Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex | 20 | UN | 61,50 | 1.230,00 |
| 49 | Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 4, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 2, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem. | 05 | UN | 409,50 | 2.047,50 |
| 50 | Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem. | 10 | UN | 469,50 | 4.695,00 |
| 51 | Processador 1150P, frequência de processamento mínimo: 3.2GHz, memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. | 04 | UN | 1.710,00 | 6.840,00 |
| 52 | Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. | 06 | UN | 1.317,00 | 7.902,00 |
| 53 | Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan. | 10 | UN | 145,00 | 1.450,00 |
| 54 | Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack. | 02 | UN | 938,50 | 1.877,00 |
| 55 | Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx. | 10 | UN | 114,00 | 1.140,00 |
| 56 | Teclado, layout do teclado: ABNT2, | 50 | UN | 51,00 | 2.550,00 |

3.º



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | | |
|-------|--|-----|----|-------|------------|--|
| | qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux. | | | | | |
| 57 | Toner compatível 12A, compatibilidades impressoras HP laserjet M1005 MFP/1010/1015/1018/1020/1022 /M1319 MFP/3015/3020/3030/3050/3052 /3055, rendimento médio de 1500 páginas, peças de alta qualidade. | 30 | UN | 65,00 | 1.950,00 | |
| 58 | Toner compatível 35A 36A, compatibilidade impressoras HP laserjet P1005/P1006/M1120/M1120N/152 2N/M1522NF/P1505/P1505N, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | 40 | UN | 64,50 | 2.580,00 | |
| 59 | Toner compatível 83 ^a , compatibilidade impressoras HP laserjet M125, M127, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | 100 | UN | 69,50 | 6.950,00 | |
| 60 | Toner compatível 85A, compatibilidade impressoras HP laserjet P1102w M1132 M1212 M1130, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | 100 | UN | 64,50 | 6.450,00 | |
| TOTAL | | | | | 203.796,50 | |

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 290 | 02.103.04.122.0402-2004 | 0.1.00.0000000 |
| 480 | 05.115.15.452.1501-2017 | 0.1.00.0000000 |
| 700 | 06.119.26.782.2601-2026 | 0.1.00.0000000 |
| 960 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000000 |
| 970 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000103 |
| 990 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000107 |
| 1940 | 09.126.10.301.1001-2061 | 0.1.00.0000000 |
| 2570 | 10.144.08.244.0801-2078 | 0.1.00.0000000 |
| 2670 | 11.133.20.606.2001-2084 | 0.1.00.0000000 |
| 3020 | 13.136.18.541.1801-2095 | 0.1.00.0000000 |

Júlio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3120

14.138.13.392.1301-2099

0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... **horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de

Jaio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

Íacio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

3



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

José



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr., no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contadas após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

J. José



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 30/04/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 203.796,50 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

J. João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de computadores e mesas para escritório, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, conforme segue abaixo:

| LOTE: 1 | | | | | | |
|---------|--------|-------|---|-------|-------------|-------------|
| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01 | 30 | UN | Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: | | | |

Jairo 1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|----|---|--|--|--|
| | | | 110/220 volts | | | |
| 02 | 30 | UN | Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts | | | |
| 03 | 20 | UN | Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m. | | | |
| 04 | 03 | UN | Alicate de crimpar de inserção (Punch Down) DESCRIÇÃO: Alicate de crimpar de inserção (Punch Down). Ferramenta manual de impacto para conexão e crimpagem de condutores isolados em sistemas de cabeamento | | | |



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|----|--|--|--|--|
| | | | estruturado, que possibilita a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Possibilitar a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC. Possuir dois níveis de impacto. Possuir compartimento interno para armazenamento da lâmina de conexão para proteção quando fora de uso ou em transporte. Lâmina de inserção substituível. | | | |
| 05 | 03 | UN | Alicate de crimpar RJ45 com catraca. Conectores RJ45. DESCRIÇÃO: Alicate de Crimpagem Categoria 5e e Categoria 6 com catraca. Executar a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho e acionar o prensa-cabo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Corpo de aço com revestimento termoplástico. Executar a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho. Permitir a conectorização de conectores RJ-45 macho Categoria 5e e Categoria 6. Possuir catraca. Possuir decapador. Possuir cortador de fio. | | | |
| 06 | 30 | UN | Bateria para nobreak, 7Ah 12V | | | |
| 07 | 02 | CX | Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: | | | |

Jaco



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|----|----|----|--|--|--|
| | | | <p>Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;</p> | | |
| 08 | 02 | CX | <p>Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno</p> | | |

Jaio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|----|--|--|--|--|
| | | | especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha; | | | |
| 09 | 30 | UN | Cabo USB p/ impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5m | | | |
| 10 | 50 | UN | Cartucho de tinta novo original colorido nº-21 preto | | | |
| 11 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 22 (Color) | | | |
| 12 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 60 (Color) | | | |
| 13 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto) | | | |
| 14 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 662 (Color) | | | |
| 15 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto) | | | |
| 16 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 901 (Color) | | | |
| 17 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto) | | | |
| 18 | 15 | UN | Computador com as seguintes Características mínimas: Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano. | | | |
| 19 | 100 | UN | Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede | | | |
| 20 | 100 | UN | Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo | | | |

José



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | de par-trancado | | | |
|----|-----|----|--|--|--|--|
| 21 | 100 | UN | Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede | | | |
| 22 | 100 | UN | Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede | | | |
| 23 | 20 | UN | Filtro de linha, padrão nacional e internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5. | | | |
| 24 | 20 | UN | Fita Original Epson, para impressora matricial Epson LX-350/ LX-300+II/LX-300+ | | | |
| 25 | 10 | UN | Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP). | | | |
| 26 | 10 | UN | Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP). | | | |
| 27 | 05 | UN | Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP). | | | |
| 28 | 10 | UN | Gabinete 4 Baias, número de baias 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio. | | | |
| 29 | 05 | UN | HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5". | | | |
| 30 | 05 | UN | HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5". | | | |
| 31 | 05 | UN | HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, | | | |

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|----|---|--|--|--|
| | | | transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5" | | | |
| 32 | 05 | UN | HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5" | | | |
| 33 | 10 | UN | Hub USB, mínimo 4 portas | | | |
| 34 | 05 | UN | Impressora multifuncional monocromática Laser. Tecnologia de impressão Laser monocromático; Velocidade mínima em preto (ppm): 20 ppm; Resolução mínima em DPI: 600x600 DPI; Velocidade mínima do Processador: 600 Mhz; Memória Padrão mínima: 128 mb; Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Volume de Ciclo Mensal: 8.000 páginas Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 150 folhas; Capacidade mínima de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (tamanho ofício); Tipos de Papel: Papel comum, papel Transparente; Gramatura de Papel: 60 a 163 gramas; Velocidade mínima da Cópia em Preto: 20cpm; Ampliação / Redução: 25% - 400%; Tamanho do Vidro de Exposição: Ofício; Digitalização Color e Mono: Sim; Resolução Óptica do Scanner: 1200 x 1200 dpi. | | | |
| 35 | 10 | UN | Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g. | | | |
| 36 | 20 | UN | Memoria 4GB DDR16, velocidade: 1600mhz, padrão: DDR3, arquitetura DDR; transferência de dois dados por ciclo de clock, burst type (sequencial & interleave), memória frequência: DDR 1600 PC3-112800, quantidade de pinos: 240. sem registro (No ECC), | | | |



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|----|--|--|--|--|
| | | | memória: (Synchronous DRAM). | | | |
| 37 | 10 | UN | Memoria 8GB DDR16, velocidade 1600mhz, padrão DDR3 arquitetura DDR; transferência de dois dados por ciclo de clock, burst type (sequencial & interleave), memória frequência: DDR 1600 PC3-112800, quantidade de pinos: 240. sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM). | | | |
| 38 | 10 | UN | Monitor 18,5", tamanho da tela: 18,5", padrão: LED, resolução máxima 1366x768 pixels, conexões: D-sub. | | | |
| 39 | 10 | UN | Monitor 20", tamanho da tela: 20", padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI. | | | |
| 40 | 50 | UN | Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux. | | | |
| 41 | 05 | UN | Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. | | | |
| 42 | 10 | UN | Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. | | | |
| 43 | 20 | UN | Pendrivel 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | | | |
| 44 | 20 | UN | Pendrivel 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas | | | |



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|----|---|--|--|--|
| | | | operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | | | |
| 45 | 20 | UN | Pendrive 64B, capacidade de armazenamento: 64B, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais windows XP, vista MAC OS 10+ e linux. | | | |
| 46 | 30 | UN | Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | | | |
| 47 | 20 | UN | Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex | | | |
| 48 | 20 | UN | Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex | | | |
| 49 | 05 | UN | Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 4, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 2, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem. | | | |
| 50 | 10 | UN | Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem. | | | |
| 51 | 04 | UN | Processador 1150P, frequência de processamento mínimo: 3.2GHz, memória cache mínima: 6MB, | | | |

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|----|---|--|--|--|
| | | | núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. | | | |
| 52 | 06 | UN | Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. | | | |
| 53 | 10 | UN | Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan. | | | |
| 54 | 02 | UN | Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack. | | | |
| 55 | 10 | UN | Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx. | | | |
| 56 | 50 | UN | Teclado, layout do teclado: ABNT2, qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux. | | | |
| 57 | 30 | UN | Toner compatível 12A, compatibilidades impressoras HP laserjet M1005 MFP/1010/1015/1018/1020/1022 /M1319 MFP/3015/3020/3030/3050/3052 /3055, rendimento médio de 1500 páginas, peças de alta qualidade. | | | |
| 58 | 40 | UN | Toner compatível 35A 36A, compatibilidade impressoras HP laserjet P1005/P1006/M1120/M1120N/15 22N/M1522NF/P1505/P1505N, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | | | |
| 59 | 100 | UN | Toner compatível 83ª, compatibilidade impressoras HP laserjet M125, M127, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | | | |

Jácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | | |
|-------|-----|----|--|--|--|--|
| 60 | 100 | UN | Toner compatível 85A, compatibilidade impressoras HP laserjet P1102w M1132 M1212 M1130, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | | | |
| TOTAL | | | | | | |

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 02 (dois) dias uteis, contadas após o recebimento da Solicitação de Entrega..

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 290 | 02.103.04.122.0402-2004 | 0.1.00.0000000 |
| 480 | 05.115.15.452.1501-2017 | 0.1.00.0000000 |
| 700 | 06.119.26.782.2601-2026 | 0.1.00.0000000 |
| 960 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000000 |
| 970 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000103 |
| 990 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000107 |
| 1940 | 09.126.10.301.1001-2061 | 0.1.00.0000000 |
| 2570 | 10.144.08.244.0801-2078 | 0.1.00.0000000 |

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | |
|------|-------------------------|-----------------|
| 2670 | 11.133.20.606.2001-2084 | 0.1.00.00000000 |
| 3020 | 13.136.18.541.1801-2095 | 0.1.00.00000000 |
| 3120 | 14.138.13.392.1301-2099 | 0.1.00.00000000 |

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto

Lucio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 23 de março de 2017

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey

OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do **Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **06/04/2017, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

| Item | Objeto | Quant | Unid | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|------|---|-------|------|-----------------------|--------------------|
| 1 | Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a | 30 | UN | 11,50 | 345,00 |

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|---|--|----|----|-------|----------|
| | norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~1.270 W - tensão de entrada 220V~2.200W. Voltagem: 110/220 volts | | | | |
| 2 | Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~1.270 W - tensão de entrada 220V~2.200W. Voltagem: 110/220 volts | 30 | UN | 15,50 | 465,00 |
| 3 | Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m. | 20 | UN | 99,50 | 1.990,00 |
| 4 | Alicate de crimpar de inserção (Punch Down) DESCRIÇÃO: Alicate de crimpar de inserção (Punch Down). Ferramenta manual de impacto para conexão e crimpagem | 03 | UN | 90,00 | 270,00 |



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | |
|---|--|----|----|--------|----------|
| | de condutores isolados em sistemas de cabeamento estruturado, que possibilita a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Possibilitar a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC. Possuir dois níveis de impacto. Possuir compartimento interno para armazenamento da lâmina de conexão para proteção quando fora de uso ou em transporte. Lâmina de inserção substituível. | | | | |
| 5 | Alicate de crimpar RJ45 com catraca. Conectores RJ45. DESCRIÇÃO: Alicate de Crimpagem Categoria 5e e Categoria 6 com catraca. Executar a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho e acionar o prensa-cabo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Corpo de aço com revestimento termoplástico. Executar a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho. Permitir a conectorização de conectores RJ-45 macho Categoria 5e e Categoria 6. Possuir catraca. Possuir decapador. Possuir cortador de fio. | 03 | UN | 190,00 | 570,00 |
| 6 | Bateria para nobreak, 7Ah 12V | 30 | UN | 104,50 | 3.135,00 |
| 7 | Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica | 02 | CX | 453,50 | 907,00 |

Jão



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | |
|---|--|----|----|--------|----------|
| | decrecente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A; | | | | |
| 8 | Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em | 02 | CX | 678,00 | 1.356,00 |

Júlio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|-----------|
| | lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha; | | | | |
| 9 | Cabo USB p/ impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5m | 30 | UN | 15,00 | 450,00 |
| 10 | Cartucho de tinta novo original colorido nº -21 preto | 50 | UN | 101,50 | 5.075,00 |
| 11 | Cartucho de tinta Original HP 22 (Color) | 50 | UN | 128,00 | 6.400,00 |
| 12 | Cartucho de tinta Original HP 60 (Color) | 50 | UN | 102,25 | 5.112,50 |
| 13 | Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto) | 50 | UN | 87,00 | 4.350,00 |
| 14 | Cartucho de tinta Original HP 662 (Color) | 50 | UN | 61,00 | 3.050,00 |
| 15 | Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto) | 50 | UN | 59,00 | 2.950,00 |
| 16 | Cartucho de tinta Original HP 901 (Color) | 50 | UN | 115,00 | 5.750,00 |
| 17 | Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto) | 50 | UN | 89,00 | 4.450,00 |
| 18 | Computador com as seguintes Características mínimas: Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano. | 15 | UN | 2.468,00 | 37.020,00 |
| 19 | Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede | 100 | UN | 5,25 | 525,00 |
| 20 | Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado | 100 | UN | 7,25 | 725,00 |
| 21 | Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede | 100 | UN | 1,43 | 143,00 |
| 22 | Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede | 100 | UN | 1,70 | 170,00 |
| 23 | Filtro de linha, padrão nacional e | 20 | UN | 45,95 | 919,00 |

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | |
|----|--|----|----|----------|-----------|
| | internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5. | | | | |
| 24 | Fita Original Epson, para impressora matricial Epson LX-350/LX-300+II/LX-300+ | 20 | UN | 21,50 | 430,00 |
| 25 | Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP). | 10 | UN | 337,50 | 3.375,00 |
| 26 | Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP). | 10 | UN | 366,00 | 3.660,00 |
| 27 | Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP). | 05 | UN | 649,00 | 3.245,00 |
| 28 | Gabinete 4 Baias, número de baias 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio. | 10 | UN | 164,50 | 1.645,00 |
| 29 | HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5". | 05 | UN | 401,50 | 2.007,50 |
| 30 | HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5". | 05 | UN | 323,00 | 1.615,00 |
| 31 | HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5" | 05 | UN | 434,00 | 2.170,00 |
| 32 | HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5" | 05 | UN | 560,00 | 2.800,00 |
| 33 | Hub USB, mínimo 4 portas | 10 | UN | 15,00 | 150,00 |
| 34 | Impressora multifuncional monocromática Laser. Tecnologia de impressão Laser monocromático; Velocidade mínima em preto (ppm): | 05 | UN | 2.171,50 | 10.857,50 |

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | |
|----|---|----|----|--------|----------|
| | 20 ppm; Resolução mínima em DPI: 600x600 DPI; Velocidade mínima do Processador: 600 Mhz; Memória Padrão mínima: 128 mb; Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Volume de Ciclo Mensal: 8.000 páginas Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 150 folhas; Capacidade mínima de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (tamanho ofício); Tipos de Papel: Papel comum, papel Transparente; Gramatura de Papel: 60 a 163 gramas; Velocidade mínima da Cópia em Preto: 20cpm; Ampliação / Redução: 25% - 400%; Tamanho do Vidro de Exposição: Ofício; Digitalização Color e Mono: Sim; Resolução Óptica do Scanner: 1200 x 1200 dpi. | | | | |
| 35 | Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g. | 10 | UN | 27,00 | 270,00 |
| 36 | Memoria 4GB DDR16, velocidade: 1600mhz, padrão: DDR3, arquitetura DDR; transferência de dois dados por ciclo de clock, burst type (sequencial & interleave), memória frequência: DDR 1600 PC3-112800, quantidade de pinos: 240. sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM). | 20 | UN | 206,50 | 4.130,00 |
| 37 | Memoria 8GB DDR16, velocidade 1600mhz, padrão DDR3 arquitetura DDR; transferência de dois dados por ciclo de clock, burst type (sequencial & interleave), memória frequência: DDR 1600 PC3-112800, quantidade de pinos: 240. sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM). | 10 | UN | 387,50 | 3.875,00 |
| 38 | Monitor 18,5", tamanho da tela: 18,5", padrão: LED, resolução máxima 1366x768 pixels, conexões: D-sub. | 10 | UN | 557,50 | 5.575,00 |
| 39 | Monitor 20", tamanho da tela: 20", | 10 | UN | 643,50 | 6.435,00 |

Inácio 7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | |
|----|--|----|----|--------|----------|
| | padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI. | | | | |
| 40 | Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux. | 50 | UN | 41,00 | 2.050,00 |
| 41 | Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. | 05 | UN | 872,50 | 4.362,50 |
| 42 | Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. | 10 | UN | 400,00 | 4.000,00 |
| 43 | Pendrive 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | 20 | UN | 45,00 | 900,00 |
| 44 | Pendrive 32GB, capacidade de armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | 20 | UN | 77,00 | 1.540,00 |
| 45 | Pendrive 64B, capacidade de armazenamento: 64B, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais windows XP, vista MAC OS 10+ e linux. | 20 | UN | 125,00 | 2.500,00 |
| 46 | Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | 30 | UN | 32,50 | 975,00 |
| 47 | Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex | 20 | UN | 72,00 | 1.440,00 |



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | |
|----|---|----|----|----------|----------|
| 48 | Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex | 20 | UN | 61,50 | 1.230,00 |
| 49 | Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 4, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 2, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem. | 05 | UN | 409,50 | 2.047,50 |
| 50 | Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem. | 10 | UN | 469,50 | 4.695,00 |
| 51 | Processador 1150P, frequência de processamento mínimo: 3.2GHz, memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. | 04 | UN | 1.710,00 | 6.840,00 |
| 52 | Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. | 06 | UN | 1.317,00 | 7.902,00 |
| 53 | Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan. | 10 | UN | 145,00 | 1.450,00 |
| 54 | Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack. | 02 | UN | 938,50 | 1.877,00 |
| 55 | Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx. | 10 | UN | 114,00 | 1.140,00 |
| 56 | Teclado, layout do teclado: ABNT2, | 50 | UN | 51,00 | 2.550,00 |

J. João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | | |
|-------|---|-----|----|-------|----------|------------|
| | qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux. | | | | | |
| 57 | Toner compatível 12A, compatibilidades impressoras HP laserjet M1005 MFP/1010/1015/1018/1020/1022 /M1319 MFP/3015/3020/3030/3050/3052 /3055, rendimento médio de 1500 páginas, peças de alta qualidade. | 30 | UN | 65,00 | 1.950,00 | |
| 58 | Toner compatível 35A 36A, compatibilidade impressoras HP laserjet P1005/P1006/M1120/M1120N/152 2N/M1522NF/P1505/P1505N, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | 40 | UN | 64,50 | 2.580,00 | |
| 59 | Toner compatível 83 ^a , compatibilidade impressoras HP laserjet M125, M127, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | 100 | UN | 69,50 | 6.950,00 | |
| 60 | Toner compatível 85A, compatibilidade impressoras HP laserjet P1102w M1132 M1212 M1130, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | 100 | UN | 64,50 | 6.450,00 | |
| TOTAL | | | | | | 203.796,50 |

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 290 | 02.103.04.122.0402-2004 | 0.1.00.0000000 |
| 480 | 05.115.15.452.1501-2017 | 0.1.00.0000000 |
| 700 | 06.119.26.782.2601-2026 | 0.1.00.0000000 |
| 960 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000000 |
| 970 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000103 |
| 990 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000107 |
| 1940 | 09.126.10.301.1001-2061 | 0.1.00.0000000 |
| 2570 | 10.144.08.244.0801-2078 | 0.1.00.0000000 |
| 2670 | 11.133.20.606.2001-2084 | 0.1.00.0000000 |
| 3020 | 13.136.18.541.1801-2095 | 0.1.00.0000000 |



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

| | | |
|------|-------------------------|----------------|
| 3120 | 14.138.13.392.1301-2099 | 0.1.00.0000000 |
|------|-------------------------|----------------|

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **06/04/2017 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

3.000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr., no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contadas após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 30/04/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 203.796,50 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Jaciro



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante

Íncio



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 23 de março de 2017


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos _____ o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) da
cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

José
19



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

João



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

João 21



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

J. L. L. L.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

Jairo



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. .../2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de computadores e mesas para escritório, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, conforme segue abaixo:

| LOTE: 1 | | | | | | |
|---------|--------|-------|---|-------|-------------|-------------|
| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01 | 30 | UN | Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de | | | |



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | |
|----|----|----|---|--|--|
| | | | entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts | | |
| 02 | 30 | UN | Adaptador para tomada do novo padrão. DESCRIÇÃO: Adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136, conecta equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Conectar equipamentos com plugue antigo em tomadas do novo padrão; Possuir corrente nominal 10 A; Potência Máxima: tensão de entrada 127V~ 1.270 W - tensão de entrada 220V~ 2.200W. Voltagem: 110/220 volts | | |
| 03 | 20 | UN | Adaptador USB Wifi DESCRIÇÃO: Adaptador USB Wireless 802.11n 300Mbps de Dupla Banda (2.4 ou 5GHz). Conexão através da porta USB 2.0. Compatibilidade com Windows XP, Vista e 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Adaptador USB Wireless-N Dupla Banda (2.4 ou 5Ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar com criptografia WEP, WPA Personal e Enterprise, WPA2 Personal e Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (WPS). Suporte a USB 2.0. Compatível com Windows XP, Vista e 7. Velocidade de 300Mbps; - Compatível com roteadores e access points Wireless-B, G e N. Dupla banda: 2.4 ou 5GHz. O adaptador deve possuir, além da conexão direta com a porta USB, uma base com cabo extensor USB de 1.5m. | | |
| 04 | 03 | UN | Alicate de crimpar de inserção (Punch Down) DESCRIÇÃO: Alicate de crimpar de inserção (Punch Down). Ferramenta manual de impacto para conexão e | | |



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

| | | | | | |
|----|----|----|--|--|--|
| | | | crimpagem de condutores isolados em sistemas de cabeamento estruturado, que possibilita a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Possibilitar a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC. Possuir dois níveis de impacto. Possuir compartimento interno para armazenamento da lâmina de conexão para proteção quando fora de uso ou em transporte. Lâmina de inserção substituível. | | |
| 05 | 03 | UN | Alicate de crimpar RJ45 com catraca. Conectores RJ45. DESCRIÇÃO: Alicate de Crimpagem Categoria 5e e Categoria 6 com catraca. Executar a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho e acionar o prensa-cabo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Corpo de aço com revestimento termoplástico. Executar a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho. Permitir a conectorização de conectores RJ-45 macho Categoria 5e e Categoria 6. Possuir catraca. Possuir decapador. Possuir cortador de fio. | | |
| 06 | 30 | UN | Bateria para nobreak, 7Ah 12V | | |
| 07 | 02 | CX | Cabo de rede categoria 5e (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede Cat.5e Azul com 305mts. Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conformidade com a norma NBR 14136; Tipo de Cabo: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos | | |



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| | | | | | |
|----|----|----|--|--|--|
| | | | <p>de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: Em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; Marcação: Sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); Embalagem: Tipo FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Resistência Elétrica: Máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8; Capacitância: Mútua máxima a 20°C pF m 56; Impedância: Característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 15% Tensão: Aplicada entre condutores VDC 3s 1500; Pares: 4 pares de fio; Cor externa: Azul; Categoria: Cat5e; Cumprimento dos requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A;</p> | | |
| 08 | 02 | CX | <p>Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de</p> | | |



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|----|--|--|--|--|
| | | | condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha; | | | |
| 09 | 30 | UN | Cabo USB p/ impressora USB 2.0, comprimento mínimo 1,5m | | | |
| 10 | 50 | UN | Cartucho de tinta novo original colorido nº -21 preto | | | |
| 11 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 22 (Color) | | | |
| 12 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 60 (Color) | | | |
| 13 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto) | | | |
| 14 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 662 (Color) | | | |
| 15 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto) | | | |
| 16 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 901 (Color) | | | |
| 17 | 50 | UN | Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto) | | | |
| 18 | 15 | UN | Computador com as seguintes Características mínimas: Processador I3, 8gb de memória, disco rígido de 500 gb, Windows 7, 8.1 ou 10, 64 bit, em português (brasil) + mouse + caixa de som + teclado em português + monitor led de 19.5 ou 20 polegadas, com ajuste de altura. Com Garantia de no mínimo um (01) ano. | | | |
| 19 | 100 | UN | Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede | | | |



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|----|--|--|--|--|
| 20 | 100 | UN | Conector, tipo rj 45 fêmea, características adicionais categoria 6, montagem sobrepor para cabo de par-trancado | | | |
| 21 | 100 | UN | Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede | | | |
| 22 | 100 | UN | Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais categoria 6, aplicação cabo de rede | | | |
| 23 | 20 | UN | Filtro de linha, padrão nacional e internacional, testado pelo Inmetro quantidade mínima de tomadas: 5. | | | |
| 24 | 20 | UN | Fita Original Epson, para impressora matricial Epson LX-350/ LX-300+II/LX-300+ | | | |
| 25 | 10 | UN | Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP). | | | |
| 26 | 10 | UN | Fonte 500W - 600W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP). | | | |
| 27 | 05 | UN | Fonte 700W - 800W, padrão ATX12V 2.3 rotulo certificado 80Plus, proteções: sobretenção (OVP), sobtensão (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP). | | | |
| 28 | 10 | UN | Gabinete 4 Baias, número de baias 5 1/4": 4, padrão: ATX, composição: aço ou zinco, plástico, painel frontal com USB e áudio. | | | |
| 29 | 05 | UN | HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5". | | | |
| 30 | 05 | UN | HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5". | | | |



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|----|---|--|--|--|
| 31 | 05 | UN | HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5" | | | |
| 32 | 05 | UN | HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3, transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5" | | | |
| 33 | 10 | UN | Hub USB, mínimo 4 portas | | | |
| 34 | 05 | UN | Impressora multifuncional monocromática Laser. Tecnologia de impressão Laser monocromático; Velocidade mínima em preto (ppm): 20 ppm; Resolução mínima em DPI: 600x600 DPI; Velocidade mínima do Processador: 600 Mhz; Memória Padrão mínima: 128 mb; Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Volume de Ciclo Mensal: 8.000 páginas Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 150 folhas; Capacidade mínima de Saída do Papel: 100 folhas; Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (tamanho ofício); Tipos de Papel: Papel comum, papel Transparente; Gramatura de Papel: 60 a 163 gramas; Velocidade mínima da Cópia em Preto: 20cpm; Ampliação / Redução: 25% - 400%; Tamanho do Vidro de Exposição: Ofício; Digitalização Color e Mono: Sim; Resolução Óptica do Scanner: 1200 x 1200 dpi. | | | |
| 35 | 10 | UN | Limpa contato em aerossol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agride plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g. | | | |
| 36 | 20 | UN | Memoria 4GB DDR16, velocidade: 1600mhz, padrão: DDR3, arquitetura DDR; transferência de dois dados por ciclo de clock, burst type (sequencial & interleave), memória frequência: DDR 1600 | | | |



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|----|--|--|--|--|
| | | | PC3-112800, quantidade de pinos: 240. sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM). | | | |
| 37 | 10 | UN | Memoria 8GB DDR16, velocidade 1600mhz, padrão DDR3 arquitetura DDR; transferência de dois dados por ciclo de clock, burst type (sequencial & interleave), memória frequência: DDR 1600 PC3-112800, quantidade de pinos: 240. sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM). | | | |
| 38 | 10 | UN | Monitor 18,5", tamanho da tela: 18,5", padrão: LED, resolução máxima 1366x768 pixels, conexões: D-sub. | | | |
| 39 | 10 | UN | Monitor 20", tamanho da tela: 20", padrão: LED, resolução máxima 1600 x 900 pixels, conexões: D-sub, DVI. | | | |
| 40 | 50 | UN | Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse: óptico resolução: 800 dpi conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux. | | | |
| 41 | 05 | UN | Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. | | | |
| 42 | 10 | UN | Nobreak 600VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, tensão de saída nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. | | | |
| 43 | 20 | UN | Pendrive 16GB, capacidade de armazenamento: 16GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | | | |
| 44 | 20 | UN | Pendrive 32GB, capacidade de | | | |



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

| | | | | | | |
|----|----|----|---|--|--|--|
| | | | armazenamento: 32GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | | | |
| 45 | 20 | UN | Pendrive 64B, capacidade de armazenamento: 64B, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais windows XP, vista MAC OS 10+ e linux. | | | |
| 46 | 30 | UN | Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux. | | | |
| 47 | 20 | UN | Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI-e, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex | | | |
| 48 | 20 | UN | Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex | | | |
| 49 | 05 | UN | Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H61, slots para memória mínimo: 4, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 2, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 4 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem. | | | |
| 50 | 10 | UN | Placa Mãe 1150p, soquete para processador 1150 pinos, chipset mínimo H81, slots para memória mínimo: 2, slot mínimo PCI Express 16X: 1, slot mínimo PCI Express 1X: 1, mínima 4 portas USB externas + 4 internas, mínima 2 portas SATA3 internas, dispositivos: som, vídeo, rede, composição: conteúdos descritos na embalagem. | | | |
| 51 | 04 | UN | Processador 1150P, frequência de | | | |



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-----|----|---|--|--|--|
| | | | processamento mínimo: 3.2GHz, memória cache mínima: 6MB, núcleos de processamento mínimo: 4, threads de processamento mínimo: 4. | | | |
| 52 | 06 | UN | Processador 1150P, frequência de processamento Mínimo: 3.4GHz, memória cache mínima: 4MB, núcleos de processamento mínimo: 2, threads de processamento mínimo: 4. | | | |
| 53 | 10 | UN | Roteador Wireless, indoor, taxa de transmissão wireless de 300Mbps, Funções: Access Point, Client, Universal / Repetidor WDS, Wireless Bridge, 3 portas lan, 1 porta wan. | | | |
| 54 | 02 | UN | Switch 24 portas gigabit, QoS, montável em rack. | | | |
| 55 | 10 | UN | Switch mínimo 8 portas com suporte a 10/100mbps, integração de redes 10baset e 100basetx. | | | |
| 56 | 50 | UN | Teclado, layout do teclado: ABNT2, qtde. de teclas: 107, conexão(ões): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux. | | | |
| 57 | 30 | UN | Toner compatível 12A, compatibilidades impressoras HP laserjet M1005 MFP/1010/1015/1018/1020/1022 /M1319 MFP/3015/3020/3030/3050/3052 /3055, rendimento médio de 1500 páginas, peças de alta qualidade. | | | |
| 58 | 40 | UN | Toner compatível 35A 36A, compatibilidade impressoras HP laserjet P1005/P1006/M1120/M1120N/1522N/M1522NF/P1505/P1505N, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | | | |
| 59 | 100 | UN | Toner compatível 83 ^a , compatibilidade impressoras HP laserjet M125, M127, rendimento médio de 1000 páginas, peças de | | | |



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | | | |
|-------|-----|----|--|--|--|--|
| | | | alta qualidade. | | | |
| 60 | 100 | UN | Toner compatível 85A, compatibilidade impressoras HP laserjet P1102w M1132 M1212 M1130, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade. | | | |
| TOTAL | | | | | | |

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contadas após o recebimento da Solicitação de Entrega..

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 290 | 02.103.04.122.0402-2004 | 0.1.00.0000000 |
| 480 | 05.115.15.452.1501-2017 | 0.1.00.0000000 |
| 700 | 06.119.26.782.2601-2026 | 0.1.00.0000000 |
| 960 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000000 |
| 970 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000103 |
| 990 | 07.121.12.361.1201-2034 | 0.1.00.0000107 |
| 1940 | 09.126.10.301.1001-2061 | 0.1.00.0000000 |

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

| | | |
|------|-------------------------|----------------|
| 2570 | 10.144.08.244.0801-2078 | 0.1.00.0000000 |
| 2670 | 11.133.20.606.2001-2084 | 0.1.00.0000000 |
| 3020 | 13.136.18.541.1801-2095 | 0.1.00.0000000 |
| 3120 | 14.138.13.392.1301-2099 | 0.1.00.0000000 |

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

**CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Inácio

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 035/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 035/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 06 de abril de 2017 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Cod1228848

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2017

O MUNICÍPIO PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 07 de abril de 2017 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Cod1228850

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 037/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de vulcanização de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Cod1228852

RESULTADO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 029/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de Notebook, destinado a Secretária de Educação e Secretária de Esportes, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Daniela Rogeri Baretta & Cia Ltda.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DATA: 23 de março de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Cod1228857

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Agência E-Ecloud Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teatro, destinada a alunos com idades de 07 à 15 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 320 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017**

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teatro, destinada a alunos com idades de 07 à 15 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 AGÊNCIA E-E-CLOUD LTDA

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 AGÊNCIA E-E-CLOUD LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 19.224.408/0001-75, situada na Av. Bruno Zulttton, nº 3405, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 021/2017 de 02 de março de 2017, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 15 de março de 2017 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 15 de março de 2017

CARLA FATIUMA MOMBACH STURM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 021/2017, lavrada em 15 de março de 2017, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teatro, destinada a alunos com idades de 07 à 15 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Agência E-Ecloud Ltda

QUANTIDADE: 320 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA: 21 de março de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Cod1228858

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 52.670,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2019

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços - Exclusivo ME e EPP.
TIPO: Menor preço unitário do item.
OBJETO: Fornecedor de água, conforme especificações constantes do Anexo I.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços - Exclusivo ME e EPP.
TIPO: Menor preço unitário do item.
OBJETO: Atenção e aquisição de tomográficos, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços - Exclusivo ME e EPP.
TIPO: Menor preço unitário do item.
OBJETO: Confeção de crachás de identificação, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I.

PUBLICQUE-SE
Setor de Licitações
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: AMARAL E MARQUES CLÍNICA MÉDICA LTDA ME.

PUBLICQUE-SE
Setor de Licitações
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FRANCISCO LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de plantão presencial diurno de 12 horas e plantão presencial noturno de 24 horas (domingo), na Unidade de Saúde do Município de Mangueirinha.

PUBLICQUE-SE
Setor de Licitações
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: LIMA & STORTI LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de plantão presencial diurno de 12 horas e de plantão presencial noturno de 12 horas, na Unidade de Saúde do Município de Mangueirinha.

PUBLICQUE-SE
Setor de Licitações
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: NEWCRIMMED CLÍNICA MÉDICA LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de plantão presencial noturno de 12 horas e de plantão presencial diurno e noturno (sábado) de 24 horas, na Unidade de Saúde do Município de Mangueirinha.

PUBLICQUE-SE
Setor de Licitações
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: PRANCO E SIGNORI LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de plantão presencial de 12 horas, na Unidade de Saúde do Município de Mangueirinha.

PUBLICQUE-SE
Setor de Licitações
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CLÁUDIA REGINA FAUTH FURGHIERI ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado na área de Ginecologia e Obstetrícia, na Unidade de Saúde do Município de Mangueirinha.

PUBLICQUE-SE
Setor de Licitações
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: Fornecedor de publicidades eletrônica em Diário Oficial Municipal para atendimento a Lei Complementar Estadual nº 137 de 06 de julho de 2011.

PUBLICQUE-SE
Setor de Licitações
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais ambulatórios e hospitalares para o Pronto Atendimento 24 horas da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

PUBLICQUE-SE
Setor de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de Abril de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tomo e solda no Município de Verê.
Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, nº 316, centro, na cidade de Verê - PR.

O Pregão do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa RADIO VALE DO IGUAÇU DO VERE LTDA - ME.
ESPECIE: Contrato nº 67/2017 - Pregão Presencial nº 36/2017.
OBJETO: Contratação de emissora de rádio, para fornecimento de espaço publicitário.

O Pregão do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Segundo Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 90/2014 - Concorrência nº 02/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidâmica de Estradas Rurais do Município de Verê, com: Pedras Irregulares.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 90/2014 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 15/09/2014. Não haverá reajustes, nem correção de preços.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
A Câmara de Vereadores do Município de Francisco Beltrão-PR avisa aos interessados que torna sem efeito o Aviso de Licitação publicado no dia 23/03/2017 e torna público que a abertura do Pregão Presencial Nº 006/17 será no dia 05 de abril de 2017, às 10h00, do tipo menor preço por LOTE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à Internet na sede da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos conforme descrito e deverão estar de acordo com as condições e especificações, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o município de Nova Prata do Iguaçu - PR cancela na íntegra a publicação referente ao Aviso do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, efetuada no dia 23/03/2017, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma eventual e fracionada, de Luminárias Públicas Led (Light Emitting Diode = Diodo Emissor de Luz), para ampliação, modernização, redução de consumo de energia elétrica da iluminação pública do Município de Nova Prata do Iguaçu. Com o cancelamento da referida publicação, fica disponível a numeração em questão para novo processo licitatório.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de março de 2017.
ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 342/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06/04/2017, às 10:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Válmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2017, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto, para implantação de sistema de abastecimento de água, no interior do município de Nova Prata do Iguaçu.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 342/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06/04/2017, às 10:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Válmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2017, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa ou editora de jornal, para realização de divulgação bimestral de atos administrativos, campanhas, avisos e demais necessidades do Município, bem como, publicações em atendimento à Lei 8.666/93 artigo 21, parágrafo III. Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015
OBJETO: substituição de material elétrico para manutenção de rede de iluminação pública
CONTRATADO: C. A. BEGINI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.142.000/01-34
VALOR: 55.783,00
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Quinta-Feira, 23 de Março de 2017.

Município de Enéas Marques

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES E A EMPRESA ELOS ENGENHARIA LTDA.
O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, com endereço na Av. Joaquim Bonatti, 579 - Enéas Marques-PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.657/0001-57, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor MAIKON ANDRE PARZIANELLO, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa ELOS ENGENHARIA LTDA, com sede na(ou) RUA RUBENS CESAR CASELARI, S/N, BARRIO CENTRO, Paraná - PR, inscrita no CNPJ sob nº: 07.100.764/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, Senhor ALESSANDRO RODINEI BORSATI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade Concorrência nº 2/2014, homologado em 11/12/2014, mediante sujeição às normas constantes da Lei nº. 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital anexo citado, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 141/2014, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLAUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES
CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 141/2014, ora aditado, não alteradas por este instrumento.
CLAUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES fará publicar no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, o extrato do presente Termo Aditivo, e, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 141/2014, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.
Enéas Marques, 23 de março de 2017.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal
ALESSANDRO RODINEI BORSATI
Contratada
Testemunhas

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/05/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 034/2017, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de colchonetes, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 05 de abril de 2017 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/05/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 035/2017, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a manutenção e conservação de bens do município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 06 de abril de 2017 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" N° 033/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 033/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pedra bruta, pedrisco, pó de pedra e rachão detonado, destinados a manutenção e conservação de bens de domínio do Município de Planalto
DATA DA ABERTURA: 05 de abril de 2017 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" N° 034/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 034/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de colchonetes, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 05 de abril de 2017 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" N° 035/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 035/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 06 de abril de 2017 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" N° 036/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 07 de abril de 2017 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" N° 037/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de vulcanização de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2017 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Otton - 1310 - Jd. Paraná, 23
Fone: (41) 3552-1180 a 3552-2341 - (41) 3552-2317
E-mail: cmar@capanema.pr.gov.br
www.cpm.org.br - Capanema-PR

PORTARIA N° 16/2017

Analisa Tabela de Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Capanema.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.609/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar as tabelas constantes na Lei Municipal nº 1.358/2011, que institui o plano de cargos, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal, conforme segue em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2017.

Cabinete da Presidência, 24 de março de 2017.

Art. MARCELO BARTH
Presidente

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| DESCRIÇÃO | Nº DE CARGOS | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO BÁSICO |
|---------------------------------|--------------|---------------|-------------------|
| Controlador Legislativo | 01 | 40 horas | 3.976,00 |
| Controlador Interm. de Controle | 01 | 40 horas | 2.559,84 |
| Procurador Legislativo | 01 | 40 horas | 3.718,04 |
| Técnicos Legislativos | 01 | 40 horas | 1.585,08 |

ANEXO II
PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela De Progressão)

| CARGO | NÍVEL I | | | | | | | | | | | | | | | | NÍVEL II | | | | | | | | | | | | | | | | NÍVEL III | | | | | | | | | | | | | | | | NÍVEL IV | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV | XVI | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV | XVI | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV | XVI | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV | XVI | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Legislativo | 1.585,08 | 1.635,08 | 1.685,08 | 1.735,08 | 1.785,08 | 1.835,08 | 1.885,08 | 1.935,08 | 1.985,08 | 2.035,08 | 2.085,08 | 2.135,08 | 2.185,08 | 2.235,08 | 2.285,08 | 2.335,08 | 2.385,08 | 2.435,08 | 2.485,08 | 2.535,08 | 2.585,08 | 2.635,08 | 2.685,08 | 2.735,08 | 2.785,08 | 2.835,08 | 2.885,08 | 2.935,08 | 2.985,08 | 3.035,08 | 3.085,08 | 3.135,08 | 3.185,08 | 3.235,08 | 3.285,08 | 3.335,08 | 3.385,08 | 3.435,08 | 3.485,08 | 3.535,08 | 3.585,08 | 3.635,08 | 3.685,08 | 3.735,08 | 3.785,08 | 3.835,08 | 3.885,08 | 3.935,08 | 3.985,08 | 4.035,08 | 4.085,08 | 4.135,08 | 4.185,08 | 4.235,08 | 4.285,08 | 4.335,08 | 4.385,08 | 4.435,08 | 4.485,08 | 4.535,08 | 4.585,08 | 4.635,08 | 4.685,08 | 4.735,08 | 4.785,08 | 4.835,08 | 4.885,08 | 4.935,08 | 4.985,08 | 5.035,08 | 5.085,08 | 5.135,08 | 5.185,08 | 5.235,08 | 5.285,08 | 5.335,08 | 5.385,08 | 5.435,08 | 5.485,08 | 5.535,08 | 5.585,08 | 5.635,08 | 5.685,08 | 5.735,08 | 5.785,08 | 5.835,08 | 5.885,08 | 5.935,08 | 5.985,08 | 6.035,08 | 6.085,08 | 6.135,08 | 6.185,08 | 6.235,08 | 6.285,08 | 6.335,08 | 6.385,08 | 6.435,08 | 6.485,08 | 6.535,08 | 6.585,08 | 6.635,08 | 6.685,08 | 6.735,08 | 6.785,08 | 6.835,08 | 6.885,08 | 6.935,08 | 6.985,08 | 7.035,08 | 7.085,08 | 7.135,08 | 7.185,08 | 7.235,08 | 7.285,08 | 7.335,08 | 7.385,08 | 7.435,08 | 7.485,08 | 7.535,08 | 7.585,08 | 7.635,08 | 7.685,08 | 7.735,08 | 7.785,08 | 7.835,08 | 7.885,08 | 7.935,08 | 7.985,08 | 8.035,08 | 8.085,08 | 8.135,08 | 8.185,08 | 8.235,08 | 8.285,08 | 8.335,08 | 8.385,08 | 8.435,08 | 8.485,08 | 8.535,08 | 8.585,08 | 8.635,08 | 8.685,08 | 8.735,08 | 8.785,08 | 8.835,08 | 8.885,08 | 8.935,08 | 8.985,08 | 9.035,08 | 9.085,08 | 9.135,08 | 9.185,08 | 9.235,08 | 9.285,08 | 9.335,08 | 9.385,08 | 9.435,08 | 9.485,08 | 9.535,08 | 9.585,08 | 9.635,08 | 9.685,08 | 9.735,08 | 9.785,08 | 9.835,08 | 9.885,08 | 9.935,08 | 9.985,08 | 10.035,08 | 10.085,08 | 10.135,08 | 10.185,08 | 10.235,08 | 10.285,08 | 10.335,08 | 10.385,08 | 10.435,08 | 10.485,08 | 10.535,08 | 10.585,08 | 10.635,08 | 10.685,08 | 10.735,08 | 10.785,08 | 10.835,08 | 10.885,08 | 10.935,08 | 10.985,08 | 11.035,08 | 11.085,08 | 11.135,08 | 11.185,08 | 11.235,08 | 11.285,08 | 11.335,08 | 11.385,08 | 11.435,08 | 11.485,08 | 11.535,08 | 11.585,08 | 11.635,08 | 11.685,08 | 11.735,08 | 11.785,08 | 11.835,08 | 11.885,08 | 11.935,08 | 11.985,08 | 12.035,08 | 12.085,08 | 12.135,08 | 12.185,08 | 12.235,08 | 12.285,08 | 12.335,08 | 12.385,08 | 12.435,08 | 12.485,08 | 12.535,08 | 12.585,08 | 12.635,08 | 12.685,08 | 12.735,08 | 12.785,08 | 12.835,08 | 12.885,08 | 12.935,08 | 12.985,08 | 13.035,08 | 13.085,08 | 13.135,08 | 13.185,08 | 13.235,08 | 13.285,08 | 13.335,08 | 13.385,08 | 13.435,08 | 13.485,08 | 13.535,08 | 13.585,08 | 13.635,08 | 13.685,08 | 13.735,08 | 13.785,08 | 13.835,08 | 13.885,08 | 13.935,08 | 13.985,08 | 14.035,08 | 14.085,08 | 14.135,08 | 14.185,08 | 14.235,08 | 14.285,08 | 14.335,08 | 14.385,08 | 14.435,08 | 14.485,08 | 14.535,08 | 14.585,08 | 14.635,08 | 14.685,08 | 14.735,08 | 14.785,08 | 14.835,08 | 14.885,08 | 14.935,08 | 14.985,08 | 15.035,08 | 15.085,08 | 15.135,08 | 15.185,08 | 15.235,08 | 15.285,08 | 15.335,08 | 15.385,08 | 15.435,08 | 15.485,08 | 15.535,08 | 15.585,08 | 15.635,08 | 15.685,08 | 15.735,08 | 15.785,08 | 15.835,08 | 15.885,08 | 15.935,08 | 15.985,08 | 16.035,08 | 16.085,08 | 16.135,08 | 16.185,08 | 16.235,08 | 16.285,08 | 16.335,08 | 16.385,08 | 16.435,08 | 16.485,08 | 16.535,08 | 16.585,08 | 16.635,08 | 16.685,08 | 16.735,08 | 16.785,08 | 16.835,08 | 16.885,08 | 16.935,08 | 16.985,08 | 17.035,08 | 17.085,08 | 17.135,08 | 17.185,08 | 17.235,08 | 17.285,08 | 17.335,08 | 17.385,08 | 17.435,08 | 17.485,08 | 17.535,08 | 17.585,08 | 17.635,08 | 17.685,08 | 17.735,08 | 17.785,08 | 17.835,08 | 17.885,08 | 17.935,08 | 17.985,08 | 18.035,08 | 18.085,08 | 18.135,08 | 18.185,08 | 18.235,08 | 18.285,08 | 18.335,08 | 18.385,08 | 18.435,08 | 18.485,08 | 18.535,08 | 18.585,08 | 18.635,08 | 18.685,08 | 18.735,08 | 18.785,08 | 18.835,08 | 18.885,08 | 18.935,08 | 18.985,08 | 19.035,08 | 19.085,08 | 19.135,08 | 19.185,08 | 19.235,08 | 19.285,08 | 19.335,08 | 19.385,08 | 19.435,08 | 19.485,08 | 19.535,08 | 19.585,08 | 19.635,08 | 19.685,08 | 19.735,08 | 19.785,08 | 19.835,08 | 19.885,08 | 19.935,08 | 19.985,08 | 20.035,08 | 20.085,08 | 20.135,08 | 20.185,08 | 20.235,08 | 20.285,08 | 20.335,08 | 20.385,08 | 20.435,08 | 20.485,08 | 20.535,08 | 20.585,08 | 20.635,08 | 20.685,08 | 20.735,08 | 20.785,08 | 20.835,08 | 20.885,08 | 20.935,08 | 20.985,08 | 21.035,08 | 21.085,08 | 21.135,08 | 21.185,08 | 21.235,08 | 21.285,08 | 21.335,08 | 21.385,08 | 21.435,08 | 21.485,08 | 21.535,08 | 21.585,08 | 21.635,08 | 21.685,08 | 21.735,08 | 21.785,08 | 21.835,08 | 21.885,08 | 21.935,08 | 21.985,08 | 22.035,08 | 22.085,08 | 22.135,08 | 22.185,08 | 22.235,08 | 22.285,08 | 22.335,08 | 22.385,08 | 22.435,08 | 22.485,08 | 22.535,08 | 22.585,08 | 22.635,08 | 22.685,08 | 22.735,08 | 22.785,08 | 22.835,08 | 22.885,08 | 22.935,08 | 22.985,08 | 23.035,08 | 23.085,08 | 23.135,08 | 23.185,08 | 23.235,08 | 23.285,08 | 23.335,08 | 23.385,08 | 23.435,08 | 23.485,08 | 23.535,08 | 23.585,08 | 23.635,08 | 23.685,08 | 23.735,08 | 23.785,08 | 23.835,08 | 23.885,08 | 23.935,08 | 23.985,08 | 24.035,08 | 24.085,08 | 24.135,08 | 24.185,08 | 24.235,08 | 24.285,08 | 24.335,08 | 24.385,08 | 24.435,08 | 24.485,08 | 24.535,08 | 24.585,08 | 24.635,08 | 24.685,08 | 24.735,08 | 24.785,08 | 24.835,08 | 24.885,08 | 24.935,08 | 24.985,08 | 25.035,08 | 25.085,08 | 25.135,08 | 25.185,08 | 25.235,08 | 25.285,08 | 25.335,08 | 25.385,08 | 25.435,08 | 25.485,08 | 25.535,08 | 25.585,08 | 25.635,08 | 25.685,08 | 25.735,08 | 25.785,08 | 25.835,08 | 25.885,08 | 25.935,08 | 25.985,08 | 26.035,08 | 26.085,08 | 26.135,08 | 26.185,08 | 26.235,08 | 26.285,08 | 26.335,08 | 26.385,08 | 26.435,08 | 26.485,08 | 26.535,08 | 26.585,08 | 26.635,08 | 26.685,08 | 26.735,08 | 26.785,08 | 26.835,08 | 26.885,08 | 26.935,08 | 26.985,08 | 27.035,08 | 27.085,08 | 27.135,08 | 27.185,08 | 27.235,08 | 27.285,08 | 27.335,08 | 27.385,08 | 27.435,08 | 27.485,08 | 27.535,08 | 27.585,08 | 27.635,08 | 27.685,08 | 27.735,08 | 27.785,08 | 27.835,08 | 27.885,08 | 27.935,08 | 27.985,08 | 28.035,08 | 28.085,08 | 28.135,08 | 28.185,08 | 28.235,08 | 28.285,08 | 28.335,08 | 28.385,08 | 28.435,08 | 28.485,08 | 28.535,08 | 28.585,08 | 28.635,08 | 28.685,08 | 28.735,08 | 28.785,08 | 28.835,08 | 28.885,08 | 28.935,08 | 28.985,08 | 29.035,08 | 29.085,08 | 29.135,08 | 29.185,08 | 29.235,08 | 29.285,08 | 29.335,08 | 29.385,08 | 29.435,08 | 29.485,08 | 29.535,08 | 29.585,08 | 29.635,08 | 29.685,08 | 29.735,08 | 29.785,08 | 29.835,08 | 29.885,08 | 29.935,08 | 29.985,08 | 30.035,08 | 30.085,08 | 30.135,08 | 30.185,08 | 30.235,08 | 30.285,08 | 30.335,08 | 30.385,08 | 30.435,08 | 30.485,08 | 30.535,08 | 30.585,08 | 30.635,08 | 30.685,08 | 30.735,08 | 30.785,08 | 30.835,08 | 30.885,08 | 30.935,08 | 30.985,08 | 31.035,08 | 31.085,08 | 31.135,08 | 31.185,08 | 31.235,08 | 31.285,08 | 31.335,08 | 31.385,08 | 31.435,08 | 31.485,08 | 31.535,08 | 31.585,08 | 31.635,08 | 31.685,08 | 31 |



N.M. REBELO ME

CNPJ. 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

nmrebello.com.br
contato@nmrebello.com.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

RAZÃO SOCIAL: N.M. REBELO - ME
CNPJ Nº 19.128.521/0001-57
ENDEREÇO AV. PRES. CASTELO BRANCO, N º 1525
FONE: 44-36452808
MUNICÍPIO: TERRA ROXA EST. PR

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

TERRA ROXA PR, 06 de ABRIL de 2017.

CNPJ
19.128.521/0001-57
N. M. REBELO - ME
44.3645-2808
AV. PRES. CASTELO BRANCO 1525
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PR

Cristiano dos Santos

N.M. REBELO-ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
CRISTIANO DOS SANTOS
RG: 9.391.133-4/SSP/PR
CPF 054.322.499-60
PROCURADOR

MB CATARINENSE LTDA – ME
CNPJ 16.961.181/0001-52

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

RAZÃO SOCIAL: MB CATARINENSE LTDA – ME

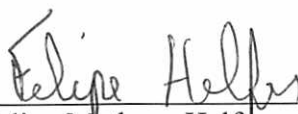
CNPJ Nº: 16.961.181/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA SUL BRASIL 1069 – SALA 03. FONE (49) 3664-3502

MUNICIPIO: MARAVILHA EST. SANTA CATARINA.

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

Maravilha, 04 de Abril de 2016.




Felipe Matheus Helfer
Sócio Administrador
Rg: 5.019.735




16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03
Centro CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina



Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com





centerbel Fone: (46) **3524-9076**
www.centerbel.com
centerbel@hotmai.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

EMPRESA: Belinki e Souza Ltda

CNPJ Nº 08831603000147

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9040462993

ENDEREÇO: Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

Francisco Beltrão 05 de Abril 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

RAZÃO SOCIAL: N.M. REBELO - ME
CNPJ Nº 19.128.521/0001-57
ENDEREÇO AV. PRES. CASTELO BRANCO, N º 1525
FONE: 44-36452808
MUNICÍPIO: TERRA ROXA EST. PR

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

TERRA ROXA PR, 06 de ABRIL de 2017.

Cristiano dos Santos

N.M.REBELO-ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
CRISTIANO DOS SANTOS
RG: 9.391.133-4/SSP/PR
CPF 054.322.499-60
PROCURADOR



MB CATARINENSE LTDA – ME
CNPJ 16.961.181/0001-52

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017

RAZÃO SOCIAL: MB CATARINENSE LTDA – ME

CNPJ Nº: 16.961.181/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA SUL BRASIL 1069 – SALA 03. FONE (49) 3664-3502

MUNICIPIO: MARAVILHA EST. SANTA CATARINA.

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

Maravilha, 04 de Abril de 2016.




Felipe Matheus Helfer
Sócio Administrador
Rg: 5.019.735


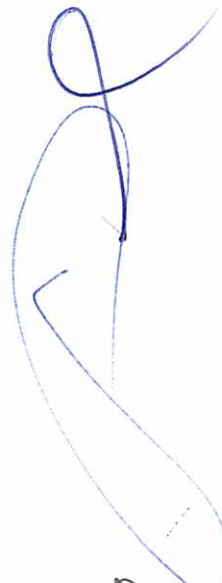

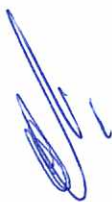
16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03
Centro CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina



Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com



SCHIMANOSKI E DARGAS LTDA - ME
CNPJ: 17.466.295/0001-99
ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 83, AP. 02, CENTRO PÉROLA D OESTE PARANÁ.
CEP: 85.740-0000
FONE: (46)3556 -1128

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**

EMPRESA: SCHIMANOSKI E DARGAS - ME LTDA

CNPJ Nº: 17.466.295/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90439550

ENDEREÇO: RUA PARANA

CIDADE: PÉROLA D'OESTE

ESTADO: PARANA

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

Planalto-Pr. 06 de ABRIL de 2017

NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

RG Nº: 77926992

ASSINATURA: _____

SCHIMANOSKI E DARGAS LTDA - ME
CNPJ: 17.466.295/0001-99
ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 83, AP. 02, CENTRO PÉROLA D OESTE PARANÁ.
CEP: 85.740-0000
FONE: (46)3556 -1128

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**

EMPRESA: SCHIMANOSKI E DARGAS - ME LTDA

CNPJ Nº: 17.466.295/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90439550

ENDEREÇO: RUA PARANA

CIDADE: PÉROLA D'OESTE ESTADO: PARANA

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

Planalto-Pr. 06 de ABRIL de 2017

NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

RG Nº: 77926992

ASSINATURA: _____



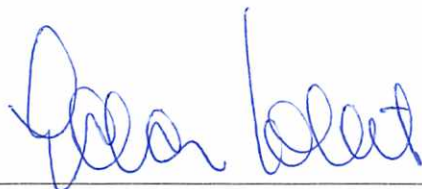
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

Objeto: aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto

A empresa PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 06.226.040/0001-32, sediada à Rua Padre Cirilo, 1316, sala 03, bairro Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa especializada visando a aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

Capanema, 5 de abril de 2017



PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME
Euclides Aurelio Kollet
CPF 017.632.189-61
RG 6.311.587-8 SESP/PR
Sócio Administrador



ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11


ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

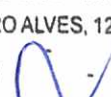
ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto

Dois Vizinhos, 05 de abril de 2017.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente


05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS PARANÁ


**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VALIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1265269830

Nome: **CRISTIANO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:
9391133-4 SESP PR

CNPJ: 054.322.499-60 DATA NASCIMENTO: 28/12/1986

FILIAÇÃO:
ANAILDO DOS SANTOS
ISALTINA TEODORO DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 04417338509 VALEZADE: 20/03/2018 1ª HABILITAÇÃO: 30/07/2008

OBSERVAÇÕES:

Cristiano dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LUGAL: TERRA ROXA, PR DATA EMISSÃO: 14/04/2016

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR 18893673888 PR910869543

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265269830

A

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estrelas - João Pinheiro/PR - CEP 35050-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56240304171027140671-1; Data: 03/04/2017 10:28:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW91859-MAKE
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

[Assinatura]
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: N. M. REBELO-ME; NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Protocolo nº. 119/17, fl. 041, livro 005.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, (15/03/2017), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: N. M. REBELO - ME, empresa particular, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.128.521/0001-57, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 1525, nesta cidade, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná-escritório regional de Palotina, sob nº. 41 1 0752135-4, em seção de 22-10-13, conforme Certidão Simplificada, exp. em 14-13-2017, cujas fotocópias do requerimento de empresário e Certidão Simplificada ficam arquivadas nesta serventia, na pasta de nº.002, sob nº. de ordem 149, neste ato devidamente representada por sua proprietária NINDA MARIA REBELO, brasileira, solteira, maior, serventuária da justiça, portadora da C.I.R.G. nº.2.260.347-SSP-PR., exp. em 27-01-79, inscrita no CPF/MF. sob nº.333.185. 909/59, residente e domiciliada na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade; conhecida como própria por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: CRISTIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.391.133-4/SSP/PR, expedida em 20/09/2011 e inscrito no CPF/MF sob nº 054.322.499-60, residente e domiciliado na Rua D, nº.127, BNH, nesta cidade de Terra Roxa-PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa N.M. Rebelo - ME perante qualquer órgão público, em quaisquer de suas esferas, bem como em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, em todo o território nacional, delegando-lhe poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases de processos licitatórios de qualquer modalidade, inclusive: a) assinar e apresentar as declarações e documentos exigidos pelos editais; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; e i) assinar o instrumento contratual; j) solicitar editais; k) assinar e apresentar propostas comerciais. Ficando vedado praticar quaisquer outros e demais atos necessários e indispensáveis ao cumprimento do mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé e fize(m) e aceita(m) e assina(m) dispensada a presença de testemunhas, na conformidade do art.684, do Código de Processo Civil de 2015.



República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348



YVONE APARECIDA MARINO
NOTÁRIA INTERINA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.469.399-07

LIVRO 00084-P

FOLHA 097/098



Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Guia de Recolhimento ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS, nº.00000000022782642-7, no valor de R\$.17,50, recolhida nesta data. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital Nº RTAVr.DM9XV.69DEX, Controle: iKE7r.TApF. Terra Roxa-PR, 15 de março de 2017. (aa.) N. M. REBELO - ME, NINDA MARIA REBELO, empresaria da outorgante. YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da Verdade

Terra Roxa-PR, 15 de março de 2017

[assinatura]
YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2017 às 09:16:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62bf128a683135b2ae120b259947a9e83f98510c88e9fd47b13b2f7ab3
b39235c460dc0f18fc309ac07306a4a55d2fd67cd309e3b12c7bf7def68338e6a7ec74

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para N. M. REBELO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

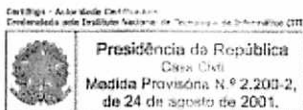
Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2018 às 02:39:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 681462

Código de Controle da Autenticação:

56243003171141060500-1 a 56243003171141060500-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2017 às 16:04:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f549b3c21f9ef42731a9af9f2f46a9cff08afe0ba6fdea0cd633a24496ffa
4c460dc0f18fc309ac07306a4a55d2fd6724ec506b19b596d682f03b16c3d3410

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para N. M. REBELO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

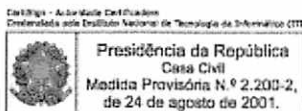
Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2018 às 16:02:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 683059


Código de Controle da Autenticação:

56240304171027140671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) GERALDO REBELO | (mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959 | IDENTIDADE (número) 2260347 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 333.185.909-59 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO | | | NUMERO 179 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85990-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa |
| MUNICÍPIO Terra Roxa | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO | | | NUMERO 1525 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85990-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa |
| MUNICÍPIO Terra Roxa | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4313400, 4321500, 4322302, 4329199, 4330404, 4520001, 4520003, 4530701, 4639701, 4641902, 4645101, 4647801, 4649403, 4649409, 4651601, 4651602 | Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF XXX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | | <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| DATA ASSINATURA 22/09/2016 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>do</i> | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR1160000435250 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB Nº 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) GERALDO REBELO | (mãe) OLÍVIA GUIMARAES REBELO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959 | IDENTIDADE (número) 2260347 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 333.185.909-59 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JOSE ANTONIO | | | NUMERO 179 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85990-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa |
| MUNICIPIO Terra Roxa | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, ev. etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO | | | NUMERO 1525 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85990-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa |
| MUNICIPIO Terra Roxa | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária 4652400, 4661300, 4663000, 4664800, 4665600, 4681805, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744005, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4756300, 4761003 | Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF XXX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | | | |
| DATA ASSINATURA 22/09/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>do</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR1160000435250 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB Nº 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | 41107521354 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | NINDA MARIA REBELO | |
| NACIONALIDADE | | BRASILEIRA | |
| SEXO | | FEMININO | |
| REGIME DE BENS (se casado) | | XXX | |
| FILHO DE (pai) | | | |
| FILHO DE (mãe) | | OLIVIA GUIMARAES REBELO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | | 28/06/1959 | |
| IDENTIDADE (número) | | 2260347 | |
| EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) | | RUA JOSE ANTONIO | |
| COMPLEMENTO | | CENTRO | |
| TERREO | | 85990-000 | |
| MUNICÍPIO | | Terra Roxa | |
| UF | | PR | |
| DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | 002 - ALTERAÇÃO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| NOME EMPRESARIAL | | N. M. REBELO - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) | | AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO | |
| COMPLEMENTO | | CENTRO | |
| BARRIO/DISTRITO | | 85990-000 | |
| CEP | | 006761 - Terra Roxa | |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | CONTATO@NMREBELO.COM.BR | |
| MUNICÍPIO | | Terra Roxa | |
| UF | | PR | |
| PAÍS | | BRASIL | |
| VALOR DO CAPITAL - (por extensão) | | duzentos mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | 4641903 | |
| ATIVIDADE PRINCIPAL | | 4763601, 4763602, 4781400, | |
| ATIVIDADE SECUNDÁRIA | | 4782201, 4789007, 4930202, | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | 7732201, 8230001, 8592901, | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | 8592902, 8592903, 9511800 | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | 15/10/2013 | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | | 19.128.521/0001-57 | |
| TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | XXX | |
| USO DA JUNTA COMERCIAL | | <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| DATA ASSINATURA | | 22/09/2016 | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | PR1160000435250 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB Nº 2016309265.
 PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 N. M. REBELO - ME
 11601941194, NIRE: 41107521354.
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br
 Liberdade Bogus

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

| | | | |
|---|--|---|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | 41107521354 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | NINDA MARIA REBELO | |
| NACIONALIDADE | | BRASILEIRA | |
| REGIME DE BENS (se casado) | | XXX | |
| SEXO | | Feminino | |
| FILHO DE (pai) | | XXX | |
| FILHO DE (mãe) | | OLIVIA GUIMARAES REBELO | |
| IDENTIDADE (numero) | | 2260347 | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | | 28/06/1959 | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | | RUA JOSE ANTONIO | |
| COMPLEMENTO | | BARRAO/DISTRITO | |
| TERREO | | CENTRO | |
| MUNICIPIO | | Terra Roxa | |
| UF | | PR | |
| NUMERO | | 179 | |
| CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) | | 006761 - Terra Roxa | |
| CEP | | 85990-000 | |
| MUNICIPIO | | Terra Roxa | |
| UF | | PR | |
| NUMERO | | 1525 | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO | |
| COMPLEMENTO | | BARRAO/DISTRITO | |
| CENTRO | | CENTRO | |
| MUNICIPIO | | Terra Roxa | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | 200.000,00 | |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | duzentos mil reais | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) | | 4641903 | |
| Atividade Principal | | PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LUMINACÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; | |
| Atividade Secundaria | | DE | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | | 15/10/2013 | |
| DATA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | 22/09/2016 | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | | 19.128.521/0001-57 | |
| OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | XXX | |
| USO DA JUNTA COMERCIAL | | <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| PR1160000435250 | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB Nº 20166309265.

PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CODIGO DE VERIFICACAO:

11601941194. NIRE: 41107521354.

LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA-GERAL

CURTIBA, 26/09/2016

www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | 4107521354 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | NINDA MARIA REBELO | |
| NACIONALIDADE | | BRASILEIRA | |
| REGIME DE BENS (se casado) | | XXX | |
| SEXO | | Feminino | |
| FILHO DE (pai) | | OLIVIA GUIMARAES REBELO (mãe) | |
| GERALDO REBELO | | IDENTIDADE (numero) | |
| 28/06/1959 | | 2260347 | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) | | RUA JOSE ANTONIO | |
| COMPLEMENTO | | CENTRO | |
| TERREO | | 85990-000 | |
| MUNICIPIO | | Terra Roxa | |
| UF | | PR | |
| NÚMERO | | 179 | |
| CÓDIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) | | 006761 - Terra Roxa | |
| DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER: | | A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 002 - ALTERAÇÃO | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 02(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | N. M. REBELO - ME | |
| LOGADOURO (rua, av., etc) | | AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO | |
| COMPLEMENTO | | CENTRO | |
| BARRIO/DISTRITO | | 85990-000 | |
| CEP | | 006761 - Terra Roxa | |
| CÓDIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) | | 006761 - Terra Roxa | |
| MUNICIPIO | | Terra Roxa | |
| UF | | PR | |
| PAIS | | BRASIL | |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | CONTATO@NMREBELO.COM.BR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | 200.000,00 | |
| DUZENTOS mil reais | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; PROMOÇÃO DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E | |
| AVIDADE SECUNDÁRIA | | 4641903 | |
| AVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal) | | ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; PROMOÇÃO DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | 15/10/2013 | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | | 19.128.521/0001-57 | |
| TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | XXX | |
| USO DA JUNTA COMERCIAL | | <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| DATA ASSINATURA | | 22/09/2016 | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| PR1160000435250 | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB Nº 20166309265.
 PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 N. M. REBELO - ME NIRE: 41107521354.
 SECRETARIA-GERAL
 Libertad Bogus
 CURITIBA, 26/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) GERALDO REBELO | (mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959 | IDENTIDADE (número) 2260347 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 333.185.909-59 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO | | | NÚMERO 179 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85990-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa |
| MUNICÍPIO Terra Roxa | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO | | | NÚMERO 1525 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85990-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa |
| MUNICÍPIO Terra Roxa | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária | Descrição do Objeto MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF XXX |
| DATA ASSINATURA 22/09/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR1160000435250 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB Nº 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPE MATHEUS HELFER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR
5019735 SSP SC

CPF **087.339.579-40** **DATA NASCIMENTO** **13/01/1992**

FILIAÇÃO
ALBERTO LUIS HELFER
CELIA PHILIPSSSEN HELFER

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AC

Nº REGISTRO **04910084340** **VALIDADE** **15/01/2020** **1ª HABILITAÇÃO** **24/03/2010**

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

Felipe Helfer
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SÃO MIGUEL DO OESTE, SC** **DATA DE EMISSÃO** **05/03/2015**

Vanderlei O. Nogueira
Dirigente de Empresa
ASSINATURA DO EMISSOR

30509204181
SC104294612

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1085143474

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Carta: Mirna Baroni - Tabela Desjuncta
 Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 106 - Centro
 Maravilha, SC - CEP: 89974-000 - Fone/Fax: 49 3354-3467
 tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 087708 ---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
 Maravilha, 30 de agosto de 2016

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
 Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EJR21434-5B07
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

* QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO *

MARAVILHA
DE
SC
TABELIONATO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MB CATARINENSE LTDA ME
Rua Hercílio Luz, 226, Sala 01, Centro
Maravilha - SC.

4ª Alteração Contratual

FÁBIO MARLON MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/06/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.069.383, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 066.868.919-67, único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MB CATARINENSE LTDA ME** com sede na Rua Hercílio Luz, 226, sala 01, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.961.181/0001-52, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob n.º 42204930914 em 04/10/2012, RESOLVEM alterar seu Contrato Social, nas condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sede da sociedade fica alterada para Av. Sul Brasil, 1069, Sala 03, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.

SEGUNDA: O objeto social fica alterado para "Montagem e fabricação de computadores; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio de máquinas, equipamentos e implementos para uso agropecuário; Comércio de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; Comércio varejista de artefatos de cimento, tubos de cimento e pré-moldados de cimento; Serviços de topografia e geodesia; Comércio de máquinas e equipamentos para academia, climatizadores e ar condicionados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, gôndolas, provadores, ilhas, prateleiras, balcões refrigerados, check-outs."

TERCEIRA: Fica admitido na sociedade o sócio **FELIPE MATHEUS HELFER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/01/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Av. Sul Brasil, 1069, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.019.735, expedida pela SESP/SC e CPF n.º 087.339.579-40, adquirindo neste ato 6.000 (Seis mil) quotas do capital social no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) oriundas do sócio Fábio Marlon Machado, servindo este instrumento como, dando a mais plena e geral quitação.

QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em virtude das alterações acima procedidas, doravante fica assim distribuído entre os sócios:



Documento Assinado Digitalmente 16/03/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.566.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

NOMES

FABIO MARLON MACHADO

FELIPE MATHEUS HELFER

TOTAL**QUOTAS**

24.000 Quotas (80%)

6.000 Quotas (20%)

30.000 Quotas (100%)**VALOR TOTAL**

R\$ 24.000,00

R\$ 6.000,00

R\$ 30.000,00

QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios FÁBIO MARLON MACHADO e FELIPE MATHEUS HELFER, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrarem ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social**, com a seguinte redação:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1- Sob o nome empresarial de "**MB CATARINENSE LTDA ME**" gira uma sociedade empresária limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Av. Sul Brasil, 1069, Sala 03, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS

3.1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de "Montagem e fabricação de computadores; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio de máquinas, equipamentos e implementos para uso agropecuário; Comércio de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; Comércio varejista de artefatos de cimento, tubos de cimento e pré-moldados de cimento; Serviços de topografia e geodesia; Comércio de máquinas e equipamentos para academia, climatizadores e ar condicionados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, gôndolas, provadores, ilhas, prateleiras, balcões refrigerados, check-outs."

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

| NOMES | QUOTAS | VALOR TOTAL |
|-----------------------|-----------------------------|----------------------|
| FABIO MARLON MACHADO | 24.000 Quotas (80%) | R\$ 24.000,00 |
| FELIPE MATHEUS HELFER | 6.000 Quotas (20%) | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL | 30.000 Quotas (100%) | R\$ 30.000,00 |

6.2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 – A sociedade é administrada pelos sócios FÁBIO MARLON MACHADO e FELIPE MATHEUS HELFER, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrarem ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízo apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

#

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO


9.1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

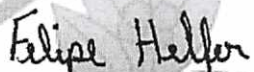
Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO


10.1 – Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os fins a que se destina.

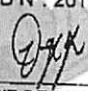
Maravilha, SC, 01 de Julho de 2015.


FÁBIO MARLON MACHADO


FELIPE MATHEUS HELFER


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2015 SOB Nº: 20156987503
Protocolo: 15/698750-3, DE 10/07/2015

Empresa: 42 2 0493091 4
ME CATARINENSE LTDA ME


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

SCHIMANOSKI E DARGAS LTDA - ME
CNPJ: 17.466.295/0001-99
ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 83, AP. 02, CENTRO PÉROLA D OESTE PARANÁ.
CEP: 85.740-0000
FONE: (46)3556 -1128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SCHIMANOSKI E DARGAS - ME LTDA

CNPJ Nº: 17.466.295/0001-99

ENDEREÇO: RUA PARANA

FONE: (46) 3556-1128

MUNICIPIO: PÉROLA D'OESTE

EST: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, portador(a) da cédula de identidade sob nº 77926992 e CPF sob nº 038.315.439-17,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local Planalto-PR, data 06/ABRIL/2017

NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

RG/CPF: 77926992 /038.315.439-17

CARGO: PROPRIETARIO

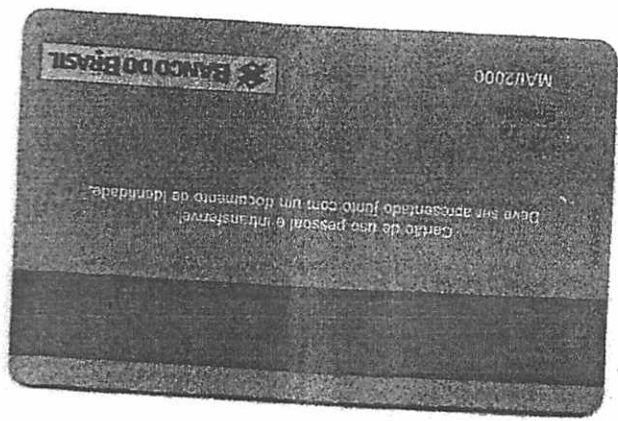


CONFERE COM
O ORIGINAL

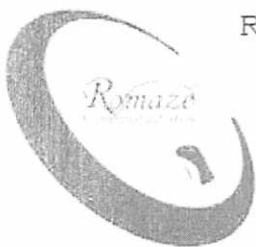
Data 06/04/17

Carlo

ASSINATURA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP, com sede na Rua Manaus, 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.315.550/0001-49, representada, neste ato, por seu sócio-administrador, Sr. José Roberto dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. DEIVID ALLAN ARRUDA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Cascavel - PR, à Rua Cipreste, 249 - Bloco 11, AP 203, Parque Verde, portador da cédula de identidade RG n.º 8.458.182-8-SSP/PR e do CPF n.º 048.236.779-27, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n.º 035/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de PLANALTO - PR, em especial para apresentar e firmar declarações e atas, entregar e retirar documentos, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, prestar todas as informações solicitadas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado, inclusive substabelecer.

Cascavel - PR, 05/04/2017

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

José Roberto dos Santos
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25
RG: 417.166-SSP/MS

2º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves 3755
Cascavel-PR-CEP85.801-120
(45)3223-6935
CNPJ:78118437/0001-11

Selo nº LvdA2.5Zkjc.PdUdL-ytQqM.67D4G

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSE ROBERTO DOS SANTOS, *0017*. Dou fé. Cascavel, Paraná, 05 de abril de 2017.
Em Teste: _____ da Verdade

Edna Oliveira Smarzewski-Escrevente

Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,00, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,63
Cod Segurança: F13HV8W79-76605F-97



www.romazecomputadores.com.br

Elaine de Fátima Semim
CPF 807.302.701-25
Escrevente
Portaria

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 DEIVID ALLAN DE ARRUDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8458182-8 SESP PR

CPF
 048.236.779-27 DATA NASCIMENTO
 12/12/1985

FILIAÇÃO
 CLAUDIO DE ARRUDA
 MARIA SALETE DUARTE DE
 ARRUDA

PERMISSAO ACC CAT. HAB
 VALIDADE 14/08/2018 01/04/2004

VALIDA EM TORO
 O TERRITORIO NACIONAL
 791294130

COPIA PLACIFICAR
 791294130

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL CISCATEL, PR DATA EMISSAO 14/08/2013

Assinatura do Emissor

5881594145
 PR905989423

SECRETARIA DE PARANA

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Data 06/04/17

Carlo

ASSINATURA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade que era na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armarinhos, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

1 / 5

2º TABELIONATO DE NOTAS
Autentiquei a presente cópia que
confere com a original a mim
apresentado. O referido é verdade.
Doutor.

05 ABR. 2017

Francisco Smaczewski
2º Tab. de Notas
Rua Souza Neves, 3995 - Cascavel-PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fax: 3223-2267

Selo de autenticidade
na última folha.

EM BRANCO

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.º da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armarinhos, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

2 / 5

2º TABELIONATO DE NOTAS
Autentiquei a presente cópia que confere com a original a mim apresentada. O referido é verdade.
Dou fé.

05 ABR 2017

Francisco Smarczewski
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3995 - Cascavel-PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fax: 3223-2207

Selo de autenticidade na última folha.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]

EM BRANCO

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 20 de outubro de 2004.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR | PERC. (%) |
|-----------------------------|--------|-----------|-----------|
| JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS | 66.500 | 66.500,00 | 95,00 |
| MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS | 3.500 | 3.500,00 | 5,00 |
| TOTAIS | 70.000 | 70.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo do sócio **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró - labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas; nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Autentiquei a presente cópia que
conferi com o original a mim
apresentado. O referido é verdade.
Dou fé.

05 ABR. 2017

Francisco Smarczewski
2º Tab de Notas
Rua Souza Naves, 3995 - Cascavel-PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fax: 3223-2207

Selo de autenticidade
na última folha.

EM BRANCO

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e as sócias remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá a sócia alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstas na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Selo de autenticidade na última folha.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Autentiquei a presente cópia que contém com a original a minuta apresentada, ficando a verdade Deus fé.
05 ABR. 2017
Francisco Smarzewski
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3995 - Cascavel-PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fax: 3223-2207

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]

EM BRANCO

[Faint, illegible markings or text]

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, ~~Grupos das~~ ~~SCAVEL~~ convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

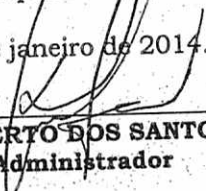
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

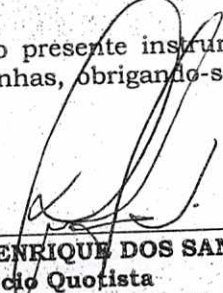
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

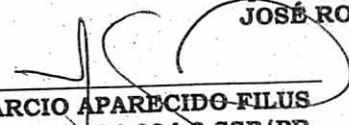
Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2014.



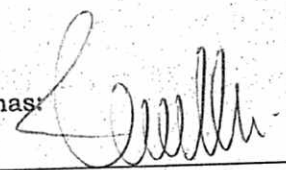
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Sócio Administrador




MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Sócio Quotista
Rep. neste ato por seu Genitor Sr.
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS



MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 037322/O-2
Contador

Testemunhas:


ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38



LOURENÇO ARAMIS VALE
RG nº. 3.074.285-0 SSP/PR
CPF/MF nº. 408.114.769-87



2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2014
SOB NÚMERO: 20140635599
Protocolo: 141063559-9 DE 30/01/2014

Empresa nº 0544308-0
ROMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - SP

JUNTA COM
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

Paulo R. de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.436.942 0 DATA DE EXPIÇÃO 17/06/1998

NOME PAULO RODRIGO DE SOUZA

RELACÃO ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NACIONALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 17/05/1984

DDO ORIGEM COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC 1594B, LIVRO=34A, FOLHA=24B

CPF CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR *Primo*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

140.508.269-09

PAULO RODRIGO DE SOUZA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

DEZ 2000

CORREIOS
www.correios.com.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 66921811161546570109-1; Data: 18/11/2016 15:47:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13382-12J7;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:13:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828ce472e95ab280d986c46e9a0f1c1131a0b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958407814382764eb9d40fe37696ce2b444

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

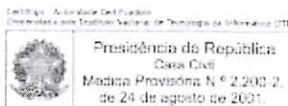
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612272

Código de Controle da Autenticação:

66921811161546570109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures in blue ink)

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comércio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comércio varejista de material escolar, (4751-2/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comércio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comércio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comércio de tecidos, (4789-0/01) comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comércio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comércio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comércio varejista de moveis, (4754-7/01) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comércio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comércio varejista de bebidas, (4744-0/01) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comércio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comércio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNA 88.870-9
R. Francisco Espanola Passos, 1141 - Bairro São Estevão - Jd. Primavera - CEP 85605-000 - Fone: (41) 3244-5494 - Fax: (41) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921811161542160625-1; Data: 18/11/2016 15:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13355-VABE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATHANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1º A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Av. Francisco Epifânio Ferrari, 143 - Bairro São Espirito, Jandaia Flórida/PR, CEP 85050-000. Fone: (41) 3044-1111. Fax: (41) 3044-1194

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921811161542160625-2; Data: 18/11/2016 15:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEG13354-S5F7;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| | | |
|--------------------------------|---------------------|---------------|
| PAULO RODRIGO DE SOUZA | nº de quotas 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI | nº de quotas 50.000 | R\$ 50.000,00 |

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimenticios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Fone: (51) 3444.1589 - Fax: (51) 3244.1594

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921811161542160625-3; Data: 18/11/2016 15:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13353-T7VM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

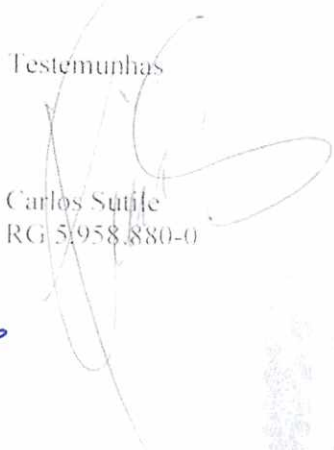
F- por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.


Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


Paulo Rodrigo de Souza


Aline Fatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas


Carlos Sutille
RG 5.958.880-0


Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2013
SOB NÚMERO 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013

EMPRESA Nº 43 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Epifânio Pavesi, 942 - Bairro São Estevão - Fone: (51) 3091.9000 - www.juizadigital.com.br - Insc. Est. 044.9484 - Fone: (51) 3094.9484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921811161542160625-4; Data: 18/11/2016 15:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEG13352-X3GW;
Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:15:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828cd10c9b24a64b51fe5878be9dc195b01eb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9584d2be6f2b39973c9d1d05f26e9472e8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

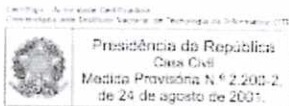
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612256

Código de Controle da Autenticação:

66921811161542160625-1 a 66921811161542160625-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Assinaturas manuscritas em azul.



Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D oeste – PR
Email: [centralinfo10@gmail](mailto:centralinfo10@gmail.com) - Fone: (46)3534-1024

CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO 35/2017

À Comissão de Licitação

A empresa Ismael Henz – Me Estabelecida na Rua Francisco Debortoli, 649 – centro Insrita no CNPJ nº 04.926.714/0001-86 através do presente, Credencia o Sr Ismael Henz, Portador da cédula de Identidade nº 7.013.040-8 e do CPF nº 0259.230.579-61 a participar da licitação instaurada pelo município de Dois Vizinhos, na modalidade de Pregão, Sob o nº **35/2017**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorga-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São Jorge D oeste, 06 de Abril de 2017

Ismael Henz – Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1333926660

VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1333926660

NOME: ISMAEL HENZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7013040-8 SESP PR

CPF: 029.230.579-61 DATA NASCIMENTO: 14/03/1980

FILIAÇÃO: VENDOLINO HENZ
 HIRMGARTEN OTTO HENZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00669410657 VALIDADE: 20/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 04/06/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO JORGE DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 21/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 25254116381 PR911667844

DETRAN, PR (PARANA)

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 06/04/17

Carlo

ASSINATURA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65782112161112550484-1; Data: 21/12/2016 11:13:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEK31077-RUSF; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber-de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/12/2016 às 13:22:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc479a7317a19b50e3ef818bd8f7b34b5f261cc9fb079b33cab0160cfce2
82223a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918bf5b28275095b48eb70fd9a23387c5fa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

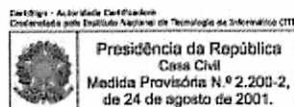
Esta certidão tem a sua validade até: 21/12/2017 às 13:18:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 624721

Código de Controle da Autenticação:

65782112161112550484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





| | | | |
|--|--|--|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | ISMAEL HENZ | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) | | 14/03/1980 | |
| IDENTIDADE (numero) | | 70130408 | |
| CPF (numero) | | 029.230.579-61 | |
| MANTER O NOME (sim ou não) - somente no caso de registro | | XXX | |
| DOMICILIADO NA LOCALIDADE - rua, av, etc) | | RUA CONCORDIA | |
| COMPLEMENTO | | CENTRO | |
| BAIRRO/DISTRITO | | CENTRO | |
| CEP | | 85575-000 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver na Junta Comercial) | | 006646 - São Jorge d'Oeste | |
| MUNICÍPIO | | São Jorge d'Oeste | |
| UF | | PR | |
| PAÍS | | BRASIL | |
| E-MAIL | | centralinfo@centralinfo.inf.br | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | 002 - ALTERAÇÃO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | ISMAEL HENZ - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | RUA FRANCISCO DEBORTOLI | |
| COMPLEMENTO | | CENTRO | |
| BAIRRO/DISTRITO | | CENTRO | |
| CEP | | 85575-000 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver na Junta Comercial) | | 006646 - São Jorge d'Oeste | |
| MUNICÍPIO | | São Jorge d'Oeste | |
| UF | | PR | |
| PAÍS | | BRASIL | |
| E-MAIL | | centralinfo@centralinfo.inf.br | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | 4751201 | |
| Descrição de Objeto | | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | 60.000,00 | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | 4751201 | |
| Análise Principal | | 1813099, 4530703, 4530704, 4530705, 4614100, 4623109, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4645101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801 | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | 15/03/2002 | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| DATA ASSINATURA | | 16/01/2017 | |
| DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO | | AUTENTICAÇÃO | |
| PR1170000623218 | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br
Informando seus respectivos códigos de verificação.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLADO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208825. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME



| | | | |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ | (mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980 | IDENTIDADE (número) 70130408 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| CNPJ (número) 029.230.579-61 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA | | | NÚMERO 356 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85575-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICIPIO São Jorge d'Oeste | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | NÚMERO 649 |
| COMPLEMENTO SALA COMERCIAL | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85575-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICIPIO São Jorge d'Oeste | | UF PR | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4652400, 4661300, 4662100, 4663000, 4664800, 4665600, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4721104, 4723700 | Descrição do Objeto E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | |
| DATA ASSINATURA 16/01/2017 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ / / | |  PR117000623218 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208825. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|---|---|---|---|
| NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ | | (mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980 | IDENTIDADE (numero) 70130408 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (numero) 029.230.579-61 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA | | | NUMERO 356 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85575-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICIPIO São Jorge d'Oeste | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | NUMERO 649 |
| COMPLEMENTO SALA COMERCIAL | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85575-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICIPIO São Jorge d'Oeste | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801 | Descrição do Objeto MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86 | TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE EMPRESARIAL | UF PR |
| DATA ASSINATURA 16/01/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1170000623218 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB N° 20170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208825. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|--|----------------------------|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) | | ISMAEL HENZ | |
| NACIONALIDADE | | BRASILEIRA | |
| SEXO | | Masculino | |
| FILHO DE (qual) | | VENDOLINO HENZ | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento) | | 14/03/1980 | |
| IDENTIDADE (Número) | | 70130408 | |
| Origem emissor | | SSP | |
| UF | | PR | |
| CPF (Número) | | 029.230.579-61 | |
| ELEGIDO POR (forma de elegibilidade - somente no caso de menor) | | XXX | |
| DOMICILIADO NA (Cidade/UF - nm, av, etc) | | RUA CONCORDIA | |
| COMPLANTO | | BARRIO/DISTRITO | |
| CNPJ | | CENTRO | |
| CNPJ DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) | | 006646 - São Jorge d Oeste | |
| MUNICÍPIO | | São Jorge d Oeste | |
| UF | | PR | |
| declarar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | | |
| 002 - ALTERAÇÃO | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | | |
| XXX | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | | |
| 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | | |
| XXX | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| ISMAEL HENZ - ME | | | |
| LUGAR DO MUNICÍPIO (nm, av, etc) | | | |
| RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | |
| BARRIO/DISTRITO | | | |
| CENTRO | | | |
| CNPJ | | | |
| 85575-000 | | | |
| CNPJ DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) | | | |
| 006646 - São Jorge d Oeste | | | |
| MUNICÍPIO | | | |
| São Jorge d Oeste | | | |
| UF | | | |
| PR | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | | |
| 60.000,00 | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | | |
| MARMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM | | | |
| PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM | | | |
| GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO | | | |
| ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS | | | |
| ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; | | | |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM | | | |
| 4751201 | | | |
| Atividade Secundária | | | |
| 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, | | | |
| 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, | | | |
| 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, | | | |
| 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, | | | |
| 4789007, 4789008 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | | |
| 15/03/2002 | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | | | |
| 04.926.714/0001-86 | | | |
| OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | | |
| UF | | | |
| PR | | | |
| TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE TIPO DE | | | |
| NIRE DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| PR1170000623218 | | | |
| DATA ASSINATURA | | | |
| 16/01/2017 | | | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| [Assinatura] | | | |
| DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO | | | |
| AUTENTICAÇÃO | | | |
| PR1170000623218 | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTEFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11700208825. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

89



| | | | |
|---|--|---|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | ISMAEL HENZ | |
| NACIONALIDADE | | BRASILEIRA | |
| SEXO | | Masculino | |
| FILHO DE (qual) | | VENDELINO HENZ | |
| IDENTIDADE (documento) | | 70130408 | |
| Órgão emissor | | SSP | |
| UF | | PR | |
| CPF (obrigatório) | | 029.230.579-61 | |
| ESTATO CIVIL | | SOLTEIRO(A) | |
| REGIME DE BENS (caso) | | XXX | |
| NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) | | XXX | |
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | 41103360752 | |
| NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | ISMAEL HENZ - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | RUA CONCORDIA | |
| BARRIO/DISTRITO | | CENTRO | |
| CEP | | 85575-000 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (na lista disponível) | | 006645 - São Jorge d Oeste | |
| MUNICÍPIO | | São Jorge d Oeste | |
| VALOR DO CAPITAL - (por cento) | | sessenta mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | 4751201 | |
| Atividade Principal (CNAE Fiscal) | | LUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIAGEM; ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E | |
| Atividade Secundária | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | 15/03/2002 | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | | 04.926.714/0001-86 | |
| TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | UF | |
| USO DA JUNTA COMERCIAL | | <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | |
| DATA ASSINATURA | | 16/01/2017 | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| PR1170000623218 | | | |




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 2017027191.
 PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 ISMAEL HENZ - ME
 11700208825. NIRE: 41103360752.
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 18/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br
 Liberdade Bogus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ | (mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980 | IDENTIDADE (número) 70130408 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 029.230.579-61 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA | | | NÚMERO 356 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85575-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICIPIO São Jorge d'Oeste | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | | NÚMERO 649 |
| COMPLEMENTO SALA COMERCIAL | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85575-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICIPIO São Jorge d'Oeste | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária | Descrição do Objeto MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 16/01/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PRI170000623218 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208825. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGÍME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ | (mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980 | IDENTIDADE (número) 70130408 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 029.230.579-61 | | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA | | NÚMERO 356 | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85575-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste | UF PR | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI | | NÚMERO 649 | |
| COMPLEMENTO SALA COMERCIAL | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85575-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste |
| MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária | Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 16/01/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO PR1170000623218 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB N° 20170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208825. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191.
 PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 ISMAEL HENZ - ME
 1170020825. NIRE: 41105360752.
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

| | | | |
|---|---|--|----------------------------|
| DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| PR1170000623218 | | | |
| DATA ASSINATURA: 16/01/2017 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | 15/03/2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | 04.926.714/0001-86 |
| AVULSO SOCIALISTA | 4751201 | OUTRA DE NOME ANTERIOR | UF |
| AVULSO PRINCIPAL (CNPJ FICHA) | | USO DA JUNTA COMERCIAL | 1 - SIM 3 - NÃO |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICHA) | CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PEDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES; DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BUÍTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | 60.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extensão) | sessenta mil reais |
| MUNICÍPIO | São Jorge d'Oeste | UF | PR |
| SALA COMERCIAL | CENTRO | CEP | 85575-000 |
| COMPLIMENTO | RUA FRANCISCO DEBORTOLI | CODIGO DO MUNICÍPIO (na Junta Comercial) | 006646 - São Jorge d'Oeste |
| LOGADOURO (nº, nº, etc) | | NÚMERO | 649 |
| NOME EMPRESARIAL | ISMAEL HENZ - ME | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | 071(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | 002 - ALTERAÇÃO | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER: | | |
| MUNICÍPIO | São Jorge d'Oeste | UF | PR |
| COMPLIMENTO | RUA CONCORDIA | CEP | 85575-000 |
| LOGADOURO (nº, nº, etc) | | CODIGO DO MUNICÍPIO (na Junta Comercial) | 006646 - São Jorge d'Oeste |
| NÚMERO | 356 | | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento) | 14/03/1980 | IDENTIDADE (número) | 70130408 |
| FILHO DE (pai) | VENDOLINO HENZ | Orgão emissor | SSP |
| SEXO | Masculino | UF | PR |
| NACIONALIDADE | BRASILEIRA | CPF (Número) | 029.230.579-61 |
| REGIME DE BENS (casado) | SOLTEIRO(A) | ESTADO CIVIL | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) | ISMAEL HENZ | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) | XXX |
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | 41105360752 | | |

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 8/11

Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4235991-2 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
596.914.179-87 07/09/1968

FILIAÇÃO
GEMINO TROMBETTA
MARIA DE LOURDES
GONCALVES TROMBETTA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] AE

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
04436337770 29/07/2018 16/10/1986

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR 18/12/2015

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR 11754853412
PR910285069

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1212698677

PROIBIDO PLASTIFICAR
1212698677

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 06/04/17

[Assinatura]

ASSINATURA

[Assinatura]

[Assinatura]


[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA | (mãe) AVANIR TEIXEIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978 | IDENTIDADE (número) 62712538 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF(número) 024.758.169-02 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI | | | NÚMERO 181 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85790-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques |
| MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU | | | NÚMERO 120 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85790-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques |
| MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques | | UF PR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404 4330499, 4649408, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789005, 4789007 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICIO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR-CONDICIONADO COMERCIO | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 14/03/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1170000731742 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME


Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB N° 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106789086 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial): XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA | (mãe) AVANIR TEIXEIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978 | IDENTIDADE (número) 62712538 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX | | CPF (número) 024.758.169-02 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI | | | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85790-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques |
| MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU | | | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85790-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques |
| MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques | | UF PR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 8020001, 9511800, 9512600, 9521500 | Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 14/03/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR117000731742 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB N° 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

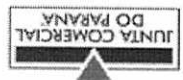
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | 41106789086 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA | |
| NACIONALIDADE | | BRASILEIRA | |
| SEXO | | Feminino | |
| REGIME DE BENS (casado) | | Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai) | | LEVI PEDRO TEIXEIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | | 25/07/1978 | |
| IDENTIDADE (numero) | | 62712538 | |
| Gratidão emissor | | SSP | |
| CPF (numero) | | 024.758.169-02 | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | XXX | |
| DISTRICADO NA (LOCALIDADE - rua, av, etc) | | RUA ESTEVAN NOSKOSKI | |
| COMPLEMENTO | | CENTRO | |
| CEP | | 85790-000 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) | | 005927 - Capitão Leônidas Marques | |
| MUNICÍPIO | | Capitão Leônidas Marques | |
| DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: | | A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | 002 - ALTERAÇÃO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| NOME EMPRESARIAL | | C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME | |
| LOCALIDADE (rua, av, etc) | | AVENIDA IGUAÇU | |
| COMPLEMENTO | | CENTRO | |
| CEP | | 85790-000 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) | | 005927 - Capitão Leônidas Marques | |
| MUNICÍPIO | | Capitão Leônidas Marques | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | 80.000,00 | |
| VALOR DO CAPITAL - (por extensão) | | oitenta mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | 4751201 | |
| Atividade Principal (CNAE Fiscal) | | HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA. | |
| Atividade Secundária | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | 01/04/2010 | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | | 11.803.003/0001-80 | |
| TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | UF | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| DATA ASSINATURA | | 14/03/2017 | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE | | | |
| AUTENTICAÇÃO | | PR1170000731742 | |

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTÓCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogues
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Yonana C. Aspasi, 246 - Fone/Fax: (41) 3286-1548 - Ca. P. 16 - Cap. L. Marques-PR - notarial@centin.com.br - CNPJ 76.193.700/0001-72

Selo nº Cypw6.gENSO.MjBcv, Controle: ma5Dm.OwHS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de CATIA SIMONE
TEIXEIRA TROMBETTA, *0014*FM1ZEISM-657972-10*. Dou fé
Cap. Leônidas Marques-Pr, 14 de março de 2017.
Em Teste da Verdade

Elisavete
Camila de Amaral - Escrevente Autorizada



11.803.0030001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 150 - Centro
CEP 85780-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CALEMA, 04 ABR. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO NOTARIAL HARTMANN

Eliane Hartmann de Lima
Escrevente Substituta

Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR

Trav. Romana Arpini, 246 - Fone/Fax (0xx45)3286-1349. Cx. Postal 16 - Cap. L. Marques - PR

E-mail - hartmannblprt@gmail.com

Livro nº. 00062-P

TRASLADO

Folhas nº. 065

Protocolo 116/2017. PROCURAÇÃO PÚBLICA que Faz:
C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME, em favor de
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA, como a seguir se declara.

SAIBAM todos os que este Publico Instrumento de Procuração virem que, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (15/03/2017) nesta cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim, notário, compareceu como outorgante:- **C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº **11.803.003/0001-80**. Inscrição Estadual NIRE nº **41 1 0678908-6**, com sede na Avenida Iguauçu nº 120 em Capitão Leônidas Marques-PR neste ato representado nos termos, por sua administradora **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG Nº **6.271.253-8-SSP-PR**, inscrita no CPF sob nº **024.758.169-02**, filha de LEVI PEDRO TEIXEIRA e AVANIR TEIXEIRA, residente e domiciliada na Rua Estevão Noskoski, 181, Capitão Leônidas Marques-PR. Pessoa Juridicamente capaz para o presente ato, identificados documentalmente por mim escrevente autorizada do que dou Fé. Então pelo outorgante foi dito que nomeia e constitui seu procurador:- **ADEMAR FERNANDO TROMBETTA**, brasileiro, casado, tecnico eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG Nº **4.235.991-2-SSP-PR**, inscrito no CPF sob nº **596.914.179-87**, filho de GEMINO TROMBETTA e MARIA DE LOURDES GONÇALVES TROMBETTA, residente e domiciliado na Rua Estevão Noskoski nº181, Capitão Leônidas Marques-PR. A quem confere os mais amplos e gerais poderes para representá-la junto quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Cooperativas de Credito para junto aos mesmos abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas aplicação, cadernetas de poupanças e demais contas bancárias em nome do outorgante, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; assinar contratos de cheque especial, cadastrar e re-cadastrar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar cauquinar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos sando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas, franco de pagamentos protesto e o que mais preciso for, cobrar e receber qualquer importância devida a outorgante, por qualquer titulo ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, efetuar protestos assinando os respectivos instrumentos, com o fim especial para acompanhar a cessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e de proposta de preços, bem como assinar atas e demais documentos e poderes para transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, renunciar prazos recursais, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa diante de qualquer processo licitatório dentre as entidades Municipais, Estaduais e Federais. Podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes. E assim, disse do que dou Fé, e me pediu que lavrasse esse instrumento, o qual, sendo lido pelo solicitante, foi aprovado, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná item

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 06.226.040/0001-32, sediada à Rua Padre Cirilo, 1316, sala 03, bairro Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Euclides Aurelio Kollet, portador do RG sob o Nº 6.311.587-8 SESP/PR e CPF 017.632.189-61,

Credenciamos

O Sr. Juliano Delavi, portador(a) da cédula de identidade sob nº 6.684.444-7 SESP/PR e CPF sob nº 035.229.799-90,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 5 de abril de 2017

Tabelionato de Notas
Capanema - PR


PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME
Euclides Aurelio Kollet
CPF 017.632.189-61
RG 6.311.587-8 SESP/PR
Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3232-3740

Selo Digital: qZPYR.rxeuQ.TM7w8, Controle: fMmKM.EpzPk
Consulte esse selo em <http://www.tbn.com.br>

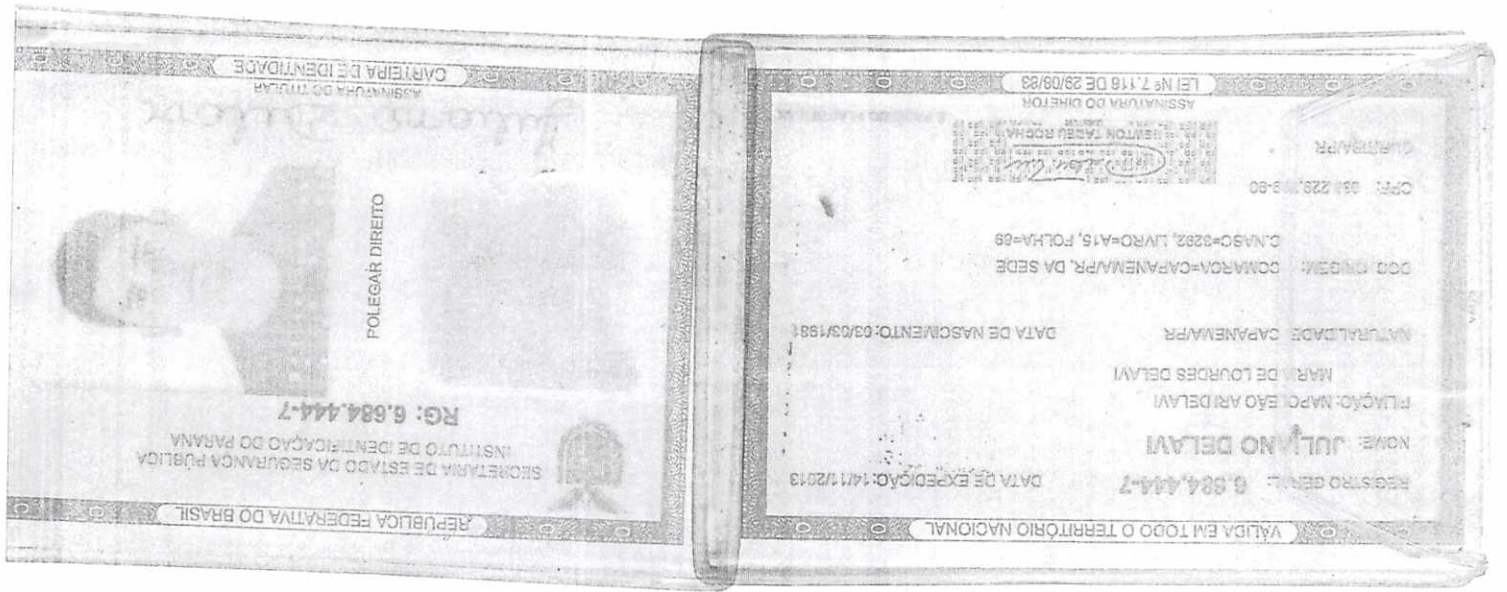
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
EUCLIDES AURELIO KOLLET. Dou fé. Capanema-PR, 05 de
abril de 2017.

Em Teste _____ da Verdade.

Francisco Secco Giaretta - Tabelião

Emolumentos: R\$3,95 - IRC 21,73, Funrejus: R\$0,98, Selo
Funamen: R\$0,75, ISS: R\$0,12 - Total: R\$5,80





[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1- **PAULO CARLOS PAHL**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº 725.881.529-53, portador da Cédula de identidade RG nº 3.918.700-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 950, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,

2- **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº 017.632.189-61, portador da Cédula de identidade RG nº 6.311.587-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA** e terá sede e domicílio na **Av. Brasil, nº 366, centro, Capanema-Pr, CEP 85760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Assistência Técnica.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **17/05/2004** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------|--------|--------|-----------|
| PAULO CARLOS PAHL | 50,00 | 10.000 | 10.000,00 |
| EUCLIDES AURELIO KOLLET | 50,00 | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 20.000 | 20.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **PAULO CARLOS PAHL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

folha: 2 de 2

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema -PR, 26 de Abril de 2004



PAULO CARLOS PAHL
SOCIO ADMINISTRADOR

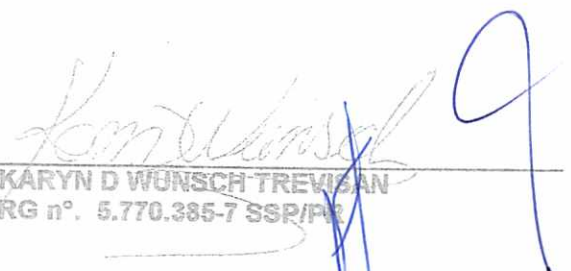


EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO

Testemunhas:



JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR



KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NÚMERO: 41205224770
Protocolo: 04/151736-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 2



Os abaixo identificados e qualificados:

1- **PAULO CARLOS PAHL**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,

2- **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

Únicos sócios da **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Brasil, nº 366, centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205224770** por despacho em sessão de 30/04/2004, e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresaria **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, e terá sua sede e domicílio nesta cidade de Capanema-PR, à Av Brasil Nº 366, centro, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: o endereço da sociedade passa a ser: **Rua Padre Cirilo, nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade permanecerá com o sócio **PAULO CARLOS PAHL**, com os poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2



Capanema-PR, 08 de Agosto de 2006.



PAULO CARLOS PAHL
SOCIO ADMINISTRADOR




EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO

Testemunhas:



JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR



KARYN D WUNSCH-TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2006
SOB NÚMERO: 20062649175
Protocolo: 06/264917-5
Empresa: 41 2 0522477 0
PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET
LTDA-ME
0875053



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL










PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1- **PAULO CARLOS PAHL**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº **725.881.529-53**, portador da Cédula de identidade RG nº **3.918.700-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 960, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,
- 2- **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº **017.632.189-61**, portador da Cédula de identidade RG nº **6.311.587-8** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

Únicos sócios da **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua. Padre cirilo, nº312, centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205224770** por despacho em sessão de 30/04/2004, e ultima alteração sob numero **20062649175** em 17/08/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.040/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **PAULO CARLOS PAHL**, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente **EUCLIDES AURELIO KOLLET** a quantia de 9.000 (nove mil) quotas no valor total de R\$ 9.000 (nove mil reais) e a sócia ingressante vende e transfere a quantia de 1.000 (mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00(mil reais) **GLAUCIA MARIA KOLLET** brasileira, natural de Capanema-PR, solteira, nascida em 13/04/1981, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **7.219.046-7** SSP/PR e CPF. Sob o nº **007.328.799-73**, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 240, bairro São Jose Operário, Capanema-PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social de 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|--------------------------------|------------|---------------|------------------|
| EUCLIDES AURELIO KOLLET | 95 | 19.000 | 19.000,00 |
| GLAUCIA MARIA KOLLET | 5 | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL | 100 | 20.000 | 20.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar ou reclamar.

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade passara ao sócio remanescente **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade.

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

CLÁUSULA SEXTA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

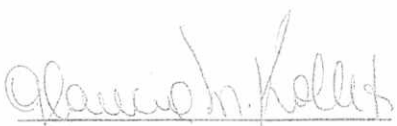
Capanema-PR, 03 de Novembro de 2006.



PAULO CARLOS PAHL
SOCIO RETIRANTE



EUCLIDES AURÉLIO KOLLET
SOCIO REMANESCENTE ADMINISTRADOR



Sócia Ingressante
GLAUCIA MARIA KOLLET


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2006
SOB NÚMERO: 20064269604
Protocolo: 06/426960-4
Empresa: 41 2 0522477 0
PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET
LTDA - ME
1179071

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1-EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 28/03/1976, em Santa Helena – PR, empresário, Portador da Cédula de identidade RG nº 6.311.587-8 – SESP-PR, CPF sob nº 017.632.189-61, residente e domiciliado na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, Capanema – PR CEP 85.760-000;
2- GLAUCIA MARIA KOLLET, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Capanema - Pr, nascida em 13/04/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.219.046-7-SESP/PR e CPF nº 007.328.799-73, residente e domiciliada na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, nesta cidade de Capanema – Pr, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, com sede na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205224770, por despacho em sessão de 30/04/2004, e última alteração sob nº 06/426960-4 de 28/11/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.040/0001-32, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sócia GLAUCIA MARIA KOLLET para: RUA MATO GROSSO Nº 1675, CENTRO, CAPANEMA – PR, CEP 85.760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, e terá sua sede e domicilio na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, Capanema – Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade girará sob o nome empresarial PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME e terá sua sede e domicilio na Rua Padre Cirilo nº 1316, sala 3, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída no objeto social a atividade de:
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a Clausula Terceira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
4751-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 27 de maio de 2013.

EUCLIDES AURÉLIO KOLLET
SÓCIO ADMINISTRADOR

GLÁUCIA MARIA KOLLET
SÓCIA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2013
SOB NÚMERO: 20132978865
Protocolo: 13/297886-5, DE 28/05/2013
Empresário: *Sebastião Motta*
Empresa: 41 2 0522477 0
PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3426922-0 SESP PR

CPF
 452.690.509-78

DATA NASCIMENTO
 07/01/1966

FILIAÇÃO
 GIEZI JOSE CALGAROTTO
 JURACI MEIRA DE PAULA
 CALGAROTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 01793491280

VALIDADE
 19/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
 08/10/1996

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
 19/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 JAROS (RAB)

21558613198
 PR911010144

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266375120

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266375120

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 06/04/17

Carlo
 ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

Barbara

Stefania



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

| SÓCIOS | Perc.% | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|------------------------------|--------|--------|-------------|
| ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA | 50,00 | 25.000 | 25.000,00 |
| STEFANIA LARISSA BOSA | 50,00 | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 50.000 | 50.000,00 |

Barbara

Stefania



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

Barbara

Stefano



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios –minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

Barbara

Stefano



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

Barbara

Stefania

[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA – As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima. as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

Barbara

Stefania

[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n°. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos -Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social :

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

Barbara

Stefania



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Barbara

Stefania



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Barbara

Stefania

[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | Perc% | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|------------------------------|--------|--------|-------------|
| ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA | 50,00 | 25.000 | 25.000,00 |
| STEFANIA LARISSA BOSA | 50,00 | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

Barbara

Stefania

[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

Barbara *Stephanie* 



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.


Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Barbara *Stephanie* 



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016



[Signature]
 ROSELI LUCIA CALDAROTTO BOSA

[Signature]
 STEFANIA LARISSA BOSA

[Signature]
 BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

[Signature]

Henrique Antonio Brocardo
 RG: 3.570.730-1/PR
 CPF: 453.258.559-72

[Signature]

Clair Marchiori Brocardo
 RG: 4.121.563-5
 CPF: 581.068.049-68



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
anfne6.g60jn.zc7Yw
Controle:
anfne.sE55
 Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>

Comarca de Dois Vizinhos
 Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR
 Rua Vitor Antonio Alexandrin, 221
 Fone/fax: (41) 3537-1125
 Cx. Postal 02 CEP 85680-000

ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada

CARTÓRIO TOPANOTTI
 Comarca de Dois Vizinhos
 Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR
 Rua Vitor Antonio Alexandrin, 221
 Fone/fax: (41) 3537-1125
 Cx. Postal 02 CEP 85680-000

Reconheço a(s) firma(s) de ROSELI LUCIA CALDAROTTO BOSA
STEFANIA LARISSA BOSA
BARBARA MICHELLI BOSA
 Em testemunho da verdade,
 Boa Esperança do Iguaçu, 06 de maio de 2016.

SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
 ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 41204992404.
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605581. NIRE: 41204992404.
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

- Motivos: a) alteração objeto social;
b) alteração estado civil dos sócios;
c) alteração endereço dos sócios;
d) consolidação contratual e posteriores alterações contratuais.



Antonio de Jesus Bassi, brasileiro, natural de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 06 de agosto de 1958, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua João de Matos, n.º 834, Bairro: Coqueiral, CEP: 85807-530, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 1.889.463-7 SSP-PR e CPF n.º 301.633.909-91 e **Juliane Isabel Pieniak**, brasileira, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 17 de março de 1971, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua João de Matos, n.º 834, Bairro: Coqueiral, CEP: 85807-530, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.128.359-9 SSP-PR e CPF n.º 728.633.079-91, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de “**Digito Informática Ltda. - ME**”, com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Centro, CEP: 85810-100, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203080223, por despacho em sessão de 06 de maio de 1994, Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 970218877, por despacho em sessão de 14 de fevereiro de 1997, Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 972119299, por despacho em sessão de 26 de setembro de 1997, Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 000203114, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2000 e Quarta Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20023350148, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2002; resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula Primeira – O estado civil do sócio **Antonio de Jesus Bassi**, passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens a sócia **Juliane Isabel Pieniak**, passa a ser casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, passa a assinar como **Juliane Isabel Pieniak Bassi**.

Cláusula Segunda - O endereço dos sócios **Antonio de Jesus Bassi** e **Juliane Isabel Pieniak Bassi**, fica transferido para a Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade: Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório e informática e Assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados.







| | |
|--|---|
|  | CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0 Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1745 - Bairro Del Estádio - João Pessoa/PB - CEP 50070-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 2144-5404 - Fax: (51) 2244-5404 |
| Autenticação Digital | |
| De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé | |
| Cód. Autenticação: 48630106151139040910-1; Data: 01/06/2015 11:39:02 | |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18643-D934; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 | |
| Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br | |
| Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular | |

Alteração Contratual de Sociedade

Digito Informática Ltda. – ME

CNPJ: 00.061.511/0001-13

Quinta Alteração de Contrato Social

Fls. 02

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO PARANÁ



Cláusula Quarta - Fica Incluído ao objeto social da sociedade os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármore e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de máquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Quinta – A sociedade tem por objeto social os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos, materiais para escritório e informática, assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de material de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Des. Eurico - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3344-5434 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48630106151139040910-2; Data: 01/06/2015 11:39:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18642-YJST;
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. – ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 03

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármore e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de máquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Sexta – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir deste data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS POSTERIORES:

Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Antonio de Jesus Bassi, brasileiro, natural de Marilandia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 06 de agosto de 1958, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 1.889.463-7 SSP-PR e CPF n.º 301.633.909-91 e **Juliane Isabel Pieniak Bassi**, brasileira, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 17 de março de 1971, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.128.359-9 SSP-PR e CPF n.º 728.633.079-91, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "Digito Informática Ltda. - ME", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Centro, CEP: 85810-100, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203080223, por despacho em sessão de 06 de maio de 1994, Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 970218877, por despacho em sessão de 14 de fevereiro de 1997, Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 972119299, por despacho em sessão de 26 de setembro de 1997, Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 000203114, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2000 e Quarta Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20023350148, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2002.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-300 (R) www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-6484 - Fax: (33) 3244-5664

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48630106151139040910-3; Data: 01/06/2015 11:39:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18641-301Z;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bet. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 09.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 04

SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ



Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "Digito Informática Ltda. - ME", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Bairro: Centro, CEP: 85810-100, nesta mesma cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos, materiais para escritório e informática, assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármore e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de máquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades à partir do dia 23 de maio de 1994.

Cláusula Quarta - O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, na forma prevista, que permanece inalterado em seu valor primitivo, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuídas entre seus sócios quotistas:

| Nome dos Sócios | Percentual | Quotas | Capital |
|------------------------------|------------|--------|---------------|
| Antonio de Jesus Bassi | 50% | 5.000 | R\$ 5.000,00 |
| Juliane Isabel Pieniak Bassi | 50% | 5.000 | R\$ 5.000,00 |
| Soma..... | 100% | 10.000 | R\$ 10.000,00 |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3324-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48630106151139040910-4; Data: 01/06/2015 11:39:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18640-IYPE;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Alteração Contratual de Sociedade

Digito Informática Ltda. – ME

CNPJ: 00.061.511/0001-13

Quinta Alteração de Contrato Social

Fls. 05

REGISTRO COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo Único: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

Cláusula Sexta – Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade será administrada pelo sócio **Antonio de Jesus Bassi** e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, o administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia. O sócio declara que não tem nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa.

Parágrafo Único: O sócio administrador declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplicam-se à atividade da administradora, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais.

Cláusula Décima - Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Terceira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ- LABORE”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50190-000 (51) www.azevedobastos.org.br - Tel: (51) 3144-5468 - Fax: (51) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48630106151139040910-5; Data: 01/06/2015 11:39:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18639-VL6E;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. – ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 06

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



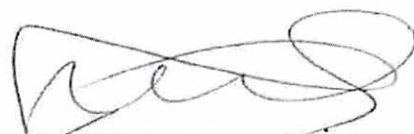
Cláusula Décima - Quarta – Em casos de falecimento ou que seja interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

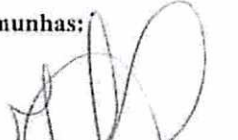
Cláusula Décima - Quinta – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

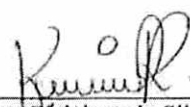
E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 08 de abril de 2011.

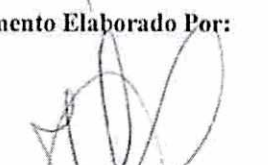

Antonio de Jesus Bassi

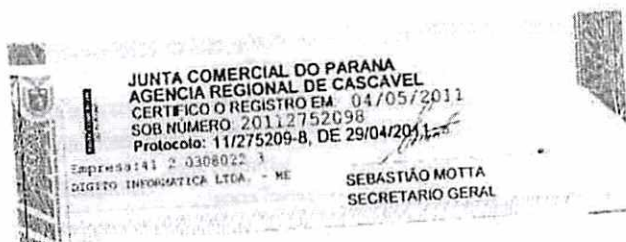

Juliane Isabel Pieniak Bassi

Testemunhas:

Jose Carlos da Silva
RG N.º 2.119.081 – SSP PR


Karen Gleiciane da Silva
RG N.º 8.388.104-6 SSP-PR

Documento Elaborado Por:


Jose Carlos da Silva
CRC/PR: 027588/O-1
Rua Paineira, n.º 42
Parque Verde
Cascavel – Paraná
(45) 3226-2776



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 16:11:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d55a537daa1a5f20b21a3a9b211fd3a9b72cfa8f9e50e0f510ede9d12338a5f564b894b806a85c3cc3de0decd84dd32c03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIGITO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

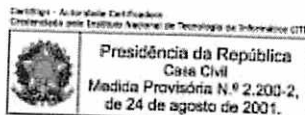
Esta certidão tem a sua validade até: 10/06/2017 às 11:49:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 381278

Código de Controle da Autenticação:

48630106151139040910-1 a 48630106151139040910-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: N.M. REBELO - ME
CNPJ Nº 19.128.521/0001-57
ENDEREÇO AV. PRES. CASTELO BRANCO, N º 1525
FONE: 44-36452808
MUNICIPIO: TERRA ROXA EST. PR

O representante legal da empresa, N.M. REBELO - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

TERRA ROXA PR, 06 de ABRIL de 2017.

Cristiano dos Santos **CNPJ**
19 128.521/0001-57

N.M. REBELO-ME **N M REBELO - ME**
CNPJ. 19.128.521/0001-57 **44 3645-2808**
CRISTIANO DOS SANTOS AV PRES CASTELO BRANCO 1525
RG: 9.391.133-4/SSP/PR **CEP 85 990-000 - TERRA ROXA - PR**
CPF 054.322.499-60
PROCURADOR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MB CATARINENSE LTDA – ME
CNPJ 16.961.181/0001-52

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO (documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: MB CATARINENSE LTDA – ME

CNPJ Nº: 16.961.181/0001-52

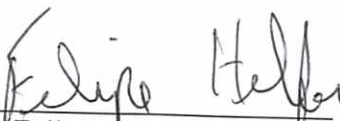
ENDEREÇO: AVENIDA SUL BRASIL 1069 – SALA 03. FONE (49) 3664-3502

MUNICÍPIO: MARAVILHA EST. SANTA CATARINA.

O representante legal da empresa Felipe Matheus Helfer, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha, 04 de Abril de 2016.



Felipe Matheus Helfer
Sócio Administrador
Rg: 5.019.735

[16.961.181/0001-52]

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03
Centro CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina
Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro

Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbscatarinense@hotmail.com

SCHIMANOSKI E DARGAS LTDA - ME
CNPJ: 17.466.295/0001-99
ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 83, AP. 02, CENTRO PÉROLA D OESTE PARANÁ.
CEP: 85.740-0000
FONE: (46)3556 -1128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: SCHIMANOSKI E DARGAS - ME LTDA

CNPJ Nº: 17.466.295/0001-99

ENDEREÇO: RUA PARANA

FONE: (46)3556-1128

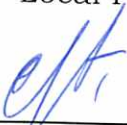
MUNICIPIO: PÉROLA D'OESTE

EST: PARANÁ

O representante legal da empresa CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local Planalto -PR e data 06/ABRIL/2017



NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

RG/CPF: 77926992 /038.315.439-17

CARGO: PROPRIETARIO



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 06 de Abril 2017.



ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP.

José Roberto dos Santos
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25



centerbel Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: Belinki e Souza Ltda

CNPJ Nº 08831603000147

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9040462993

ENDEREÇO: Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 05 de Abril 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 07
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076



Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 649- Centro – São Jorge D oeste – PR
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 35/2017

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Planalto - PR

A empresa Ismael Henz – Me Estabelecida na Rua Francisco Debortoli, 649 – centro inscrita no CNPJ nº 04.926.714/0001-86 declara, sob as penas da lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente os requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002.

São Jorge D oeste, 06 de Abril de 2017

Ismael Henz – Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
Endereço: Avenida Iguaçu, 120
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 99696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 35/2017, cujo objeto é a seleção de proposta visando a aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

Capitão Leônidas Marques, 06 de Abril de 2017

Ademar Fernando Trombetta
Rg: 4.235.991-2
CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

Objeto: aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 06.226.040/0001-32, sediada à Rua Padre Cirilo, 1316, sala 03, bairro Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Euclides Aurelio Kollet, portador do RG sob o Nº 6.311.587-8 SESP/PR, sob as penas da Lei, que está ciente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 5 de abril de 2017

06.226.040/0001-32

Pontocap Informatica Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro
85760-000 Capanema PR

PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME

Euclides Aurelio Kollet

CPF 017.632.189-61

RG 6.311.587-8 SESP/PR

Sócio Administrador



ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400


MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 05 de abril de 2017.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Socio Gerente


05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
85600-000


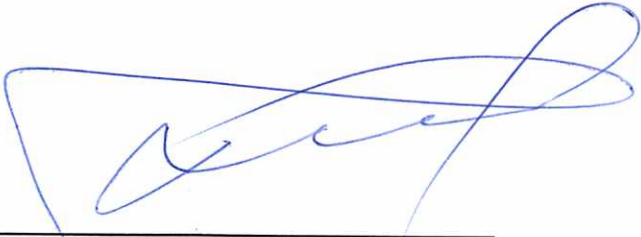
DECLARAÇÃO






O (A) licitante Digito Informática Ltda., com domicilio (ou sede) na cidade de Cascavel, Paraná, com endereço na Rua Castro Alves 2161 através de seu (sua) representante legal Antônio de Jesus Bassi, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de **Pregão Presencial nº 35/2017** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope, contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel, 06 de abril de 2017.

00.061.511/0001-13
DÍGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME
RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCAVEL PARANÁ

Dígito Informática Ltda.
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.
RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.








N.M. REBELO ME

CNPJ. 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO VI

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa
ou Empresa de Pequeno Porte**

RAZÃO SOCIAL: N.M. REBELO - ME
CNPJ Nº 19.128.521/0001-57
ENDEREÇO AV. PRES. CASTELO BRANCO, N º 1525
FONE: 44-36452808
MUNICÍPIO: TERRA ROXA EST. PR








O representante legal da empresa, N.M. REBELO - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TERRA ROXA PR, 06 de ABRIL de 2017.

Cristiano dos Santos
N.M. REBELO - ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
CRISTIANO DOS SANTOS
RG: 9.391.133-4/SSP-PR
CPF 054.322.499-60
PROCURADOR

CNPJ
19 128.521/0001-57
44 3645-2808
AV. PRES. CASTELO BRANCO 1525
85990-000 - TERRA ROXA - PR





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial N. M. REBELO - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0752135-4 | CNPJ 19.128.521/0001-57 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/10/2013 | Data de Início de Atividade 15/10/2013 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 1525, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 85.990-000 | | | |
| Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVO; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE MÚSICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; PROMOÇÃO DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. | | | |
| Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 26/09/2016 Número: 20166309265 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) | |
| Nome do Empresário NINDA MARIA REBELO Identidade: 2260347, SSP/PR Estado Civil: Solteiro | | CPF: 333.185.909-59 Regime de Bens: Não Informado | |

CURITIBA - PR, 14 de março de 2017

17/131057-8

LIBERTAD BOGUS

LIBERTAD BOGUS

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171310578 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 14/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SCHIMANOSKI E DARGAS LTDA - ME
CNPJ: 17.466.295/0001-99
ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 83, AP. 02, CENTRO PÉROLA D OESTE PARANÁ.
CEP: 85.740-0000
FONE: (46)3556 -1128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SCHIMANOSKI E DARGAS - ME LTDA

CNPJ Nº: 17.466.295/0001-99

ENDEREÇO: RUA PARANA

FONE(46)3556-1128

MUNICIPIO: PÉROLA D'OESTE

EST: PARANÁ

O representante legal da empresa CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local Planalto Pr - data 06/ABRIL/2017







NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

RG/CPF: 77926992 /038.315.439-17

CARGO: PROPRIETARIO





MB CATARINENSE LTDA – ME
CNPJ 16.961.181/0001-52

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: MB CATARINENSE LTDA – ME

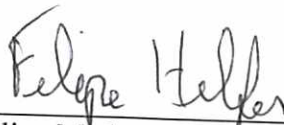
CNPJ Nº: 16.961.181/0001-52

ENDEREÇO: AVENIDA SUL BRASIL 1069 – SALA 03. FONE (49) 3664-3502

MUNICIPIO: MARAVILHA EST. SANTA CATARINA.

O representante legal da empresa Felipe Matheus Helfer, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha, 04 de Abril de 2016.



Felipe Matheus Helfer
Sócio Administrador
Rg: 5.019.735

[16.961.181/0001-52]

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03
Centro CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|---|
| Nome Empresarial MB CATARINENSE LTDA ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0493091-4 | CNPJ 16.961.181/0001-52 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2012 | Data de Início de Atividade 01/10/2012 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SUL BRASIL, 1069-SALA 03, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000 | | | |
| Objeto Social MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA USO AGROPECUARIO.COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS,DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS,FERTILIZANTES E CORRETIVO DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS DE CIMENTO E PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, CLIMATIZADORES E AR CONDICIONADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, GONDOLAS,PROVADORES,ILHAS, PRATELEIRAS, BALCOES REFRIGERADOS,CHECK-OUTS; | | | |
| Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ FABIO MARLON MACHADO 066.868.919-67 FELIPE MATHEUS HELFER 087.339.579-40 | Participação no capital(R\$) 24.000,00 6.000,00 | Espécie de Sócio SOCIO SOCIO | Administrador Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 10/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Número: 20156987503 | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 16 de março de 2017

ROBERTA WEBER

SE Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/03/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

SCHIMANOSKI E DARGAS LTDA - ME
CNPJ: 17.466.295/0001-99
ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 83, AP. 02, CENTRO PÉROLA D OESTE PARANÁ.
CEP: 85.740-0000
FONE: (46)3556 -1128
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SCHIMANOSKI E DARGAS - ME LTDA

CNPJ Nº: 17.466.295/0001-99

ENDEREÇO: RUA PARANA

FONE(46)3556-1128

MUNICIPIO: PÉROLA D´OESTE

EST: PARANÁ

O representante legal da empresa CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

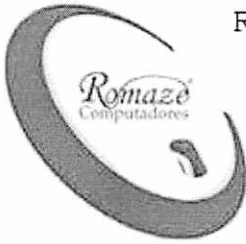
Local Planalto Pr - data 06/ABRIL/2017



NOME: CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

RG/CPF: 77926992 /038.315.439-17

CARGO: PROPRIETARIO



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA – M.E.

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para todos os fins de direito e para fins de participação no Pregão presencial nº 035/2017, que está definida como M.E. – MICRO-EMPRESA, para efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando capacitada para auferir o tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cascavel - PR, 06 de Abril de 2017.

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP.

José Roberto dos Santos
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|---|
| Nome Empresarial ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0534368-0 | 07.315.550/0001-49 | 26/10/2004 | 20/10/2004 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANAUS, 2539, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.811-030 | | | |
| Objeto Social FABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, SOFTWARES PARA INFORMÁTICA E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, SOFTWARES PARA INFORMÁTICA, TELEFONES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS, ARMARINHOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE HARDWARE. | | | |
| Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) | | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| JOSE ROBERTO DOS SANTOS 466.161.101-25 | 66.500,00 | SOCIO | Administrador |
| MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS 092.214.219-02 | 3.500,00 | SOCIO | |
| JOSE ROBERTO DOS SANTOS 466.161.101-25 | 0,00 | PAI/REPRESENTAN | Administrador |
| | | | <u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX |
| | | | XXXXXXXXXX |
| | | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 09/12/2016 | Número: 20168405164 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS | | Status | |
| Evento (s): | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CURITIBA - PR, 16 de março de 2017

17/133271-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



centerbel

www.centerbel.com

centerbel@hotmai.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

EMPRESA: Belinki e Souza Ltda

CNPJ Nº 08831603000147

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9040462993

ENDEREÇO: Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 05 de Abril 2017

Paulo Rodrigo de Souza

Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5 | CNPJ 08.831.603/0001-47 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007 | Data de Início de Atividade 04/06/2007 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| <u>Término do Mandato</u> | | | |
| PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09 | 50.000,00 | SOCIO | Administrador |
| ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45 | 50.000,00 | SOCIO | Administrador |
| XXXXXXX | | | XXXXXXX |
| XXXXXXX | | | XXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 21/11/2013 | Número: 20136652298 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victoria A. G.
RG 8.050

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921402171539010398-1; Data: 14/02/2017 15:39:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES35996-WZ5Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Victoria A. G.
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 16:07:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcfb3a97f548eb65d0918c73d5c582a415c842f
abb66b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95875e2759517b464f2476d1927182bd857

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

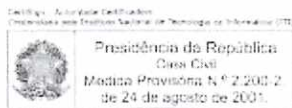
Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 16:06:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655472

Código de Controle da Autenticação:

66921402171539010398-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli– 649 – São Jorge D oeste – PR
Email: centralinfo10@gmail - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL 35/2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ismael Henz - Me, CNPJ nº 04.926.714/0001-86 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **35/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal de Planalto – Pr.

São Jorge D oeste, 06 de Abril de 2017

Ismael Henz – Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato de inscrição | Data de Início de Atividade |
| 41 1 0536075-2 | 04.926.714/0001-86 | 01/03/2002 | 15/03/2002 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 649 - SALA COMERCIAL, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000 | | | |
| Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS | | | |

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171326938 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 16/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2 | CNPJ 04.926.714/0001-86 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. | |
| Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa |
| Último Arquivamento Data: 18/01/2017 Número: 20170327191 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |
| Nome do Empresário ISMAEL HENZ Identidade: 70130408,SSP/PR Estado Civil: Solteiro | CPF: 029.230.579-61 Regime de Bens: Não Informado |



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

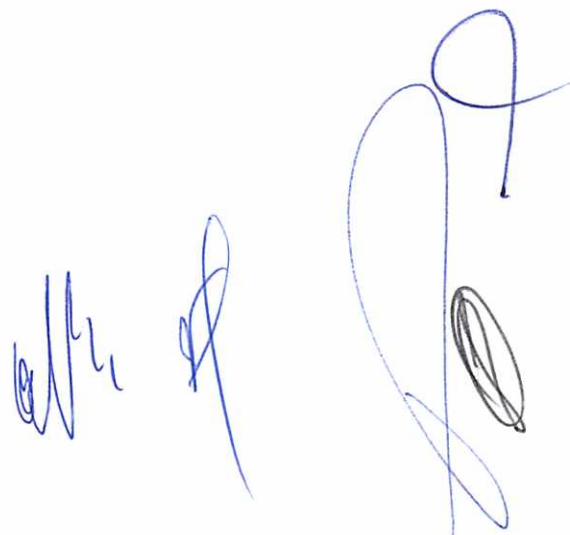
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

17/132693-8

CURITIBA - PR, 16 de março de 2017



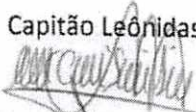
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.803.003/0001-80, por intermédio de seu representante legal a Sra. CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, sócio administrador, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Capitão Leônidas Marques – PR, 13 de março de 2017.



CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

RG: 6.271.253-8/PR

CPF: 024.758.169-02

Capitão Leônidas Marques – PR, 13 de março de 2017.



SERGIO ANTONIO TRISTONI

RG: 1.822.985

CPF: 370.189-819-72

CRC: 036.724/O-4

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0678908-6 | CNPJ 11.803.003/0001-80 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/03/2010 | Data de Início de Atividade 01/04/2010 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA IGUAÇU, 120, CENTRO, CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000 | | | |
| Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA. | | | |
| Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 09/03/2017 Número: 20170400093 | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) | |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | | |
| Nome do Empresário CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA | | | |
| Identidade: 6.271.253-8,SSP/PR | | CPF: 024.758.169-02 | |
| Estado Civil: Casado | | Regime de Bens: Comunhão Parcial | |

17/131091-8

CURITIBA - PR, 14 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

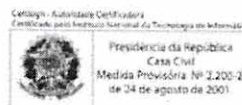
11.803.003/0001-80

**C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME**

**Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná**

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171310918 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 14/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instaurar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

Objeto: *aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto*

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 06.226.040/0001-32, sediada à Rua Padre Cirilo, 1316, sala 03, bairro Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 35/2017, realizado pela prefeitura municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO.

Capanema, 5 de abril de 2017

06.226.040/0001-32

Pontocap Informatica Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro
85760-000 Capanema PR

PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME

Euclides Aurelio Kollet

CPF 017.632.189-61

RG 6.311.587-8 SESP/PR

Sócio Administrador





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|---|--|---|---------------------------|
| Nome Empresarial PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0522477-0 | CNPJ 06.226.040/0001-32 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/04/2004 | Data de início de Atividade 17/05/2004 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, 1316-SALA 03, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000 | | | | |
| Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS , SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; - SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARACAO E MANUTENCAO; - SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSOES. | | | | |
| Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> | <u>Término do Mandato</u> |
| EUCLIDES AURELIO KOLLET 017.632.189-61 | 19.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| GLAUCIA MARIA KOLLET 007.328.799-73 | 1.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 30/05/2013 Ato: ALTERAÇÃO | | Número: 20132978865 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CAPANEMA - PR, 05 de abril de 2017



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 05 de abril de 2017.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4 | CNPJ 05.621.193/0001-11 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003 | Data de Início de Atividade 25/04/2006 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000 | | | |
| Objeto Social -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.. -SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA. -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. -COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL. -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. -SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO . -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. -COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. -REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. -SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO. -INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. -COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. | | | |

DOIS VIZINHOS - PR, 06 de marco de 2017

17/186787-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|----------------------------|
| Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4 | CNPJ 05.621.193/0001-11 |
| <p>-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO. -LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. -COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS. -COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. -COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. -SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS. -COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. -FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO. -COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS. -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS. -FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL. -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. -SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. -PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. -OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.</p> | |

DOIS VIZINHOS - PR, 06 de marco de 2017

17/186787-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Dígito Informática Ltda., CNPJ / MF nº 00.061.511/0001-13 sediada na Rua Castro Alves 2161, Cascavel, Paraná. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 35/2017**, que estou (amos) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2014.

Cascavel, 06 de abril de 2017.

00.061.511/0001-13
DÍGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME
RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCVEL - PARANÁ

Dígito Informática Ltda.

Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.

RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial DIGITO INFORMATICA LTDA. - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0308022-3 | CNPJ 00.061.511/0001-13 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/05/1994 | Data de Início de Atividade 23/05/1994 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 2161, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-280 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, ASSISTENCIA TECNICA EM CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETROPORTATEIS, APARELHOS DE AUDIO, VIDEO E SOM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL DE METAL, PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS E VIDROS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ESCULTURAS, MOLDURAS, QUADROS, PLACAS DE SINALIZACAO VIARIA, PRODUTOS DE DEMARCAÇÃO VIARIA, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE PRODUTOS DE PISCINA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EM GERAL, MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SIMILARES EM GERAL, MOVEIS E ARMARIOS DE AÇO E MOVEIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSORIOS, ARTIGOS INFANTIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, SEMENTES, MUDAS E ADUBOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANTENAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, INDUSTRIAIS E PARA PANIFICADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FOTOCOPIAS E SERVICOS DE IMPRESSAO DE PROJETOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. | | | |

CURITIBA - PR, 27 de março de 2017

17/140677-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171406770 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 27/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|---------------------------|
| Nome Empresarial DIGITO INFORMATICA LTDA. - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0308022-3 | | CNPJ 00.061.511/0001-13 | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | <u>Término do Mandato</u> |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| ANTONIO DE JESUS BASSI 301.633.909-91 | 5.000,00 | SOCIO | Administrador |
| JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI 728.633.079-91 | 5.000,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 04/05/2011 | Número: 20112752098 | | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Status |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 27 de março de 2017

17/140677-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL